



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0474/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 31 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o autógrafo do Substitutivo nº 03 ao Projeto de Lei Complementar nº 005, de 11 de março de 2025, de autoria do Executivo Municipal, devidamente aprovado, constante do quadro abaixo.

Portanto, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência as vias da legislação e cópia da respectiva publicação no site - diariomunicipal.org/mt/amm, apensas, descrita a seguir:

Ordem	Ofício do Legislativo	Protocolo PMC	Substitutivo nº 03 ao PLC nº 005	Lei Complementar nº
01	0318/2025-SL/CMC	9.358/2025	de 11/03/2025	<u>237</u> de 31/03/2025
	Ementa/Referência <i>" Estabelece o reajuste do vencimento base dos servidores municipais a título de revisão geral anual (2025), o piso nacional do magistério e dá outras providências. "</i>			Publicação junto a AMM Ed. Extra nº 4.706 de 31.03.2025 p. 3

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69E6-E29C-4DF6-A989

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 01/04/2025 11:14:01 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/69E6-E29C-4DF6-A989>



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 237, DE 31 DE MARÇO DE 2025

“Estabelece o reajuste do vencimento base dos servidores municipais a título de revisão geral anual (2025), o piso nacional do magistério e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica reajustado, a título de revisão geral anual, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e do inciso IX do art. 96 da Lei Orgânica do Município, com efeitos a partir de janeiro de 2025, o vencimento base dos servidores públicos, bem como dos cargos em comissão do Município de Cáceres, com a aplicação do percentual total de 4,77%, observado o escalonamento a seguir, de forma que os percentuais não sejam cumulativos:

I - 1,59% (um vírgula cinquenta e nove por cento) a partir de março de 2025;

II - 1,59% (um vírgula cinquenta e nove por cento) a partir de abril de 2025;

III - 1,59% (um vírgula cinquenta e nove por cento) a partir de maio de 2025.

§1º. O percentual total de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) será alcançado com a soma dos reajustes escalonados previstos nos incisos I, II e III deste artigo, sem efeito cumulativo.

§2º. Os valores retroativos relativos aos meses de JANEIRO e FEVEREIRO de 2025, com a aplicação de 4,77%, serão pagos em 05 (cinco) parcelas iguais, a contar de JUNHO A OUTUBRO de 2025.

§3º. Os valores retroativos referentes a diferença percentual de 3,18% do mês de MARÇO de 2025 serão pagos integralmente na folha de ABRIL de 2025.

§4º. Os valores retroativos referentes a diferença percentual de 1,59% do mês de ABRIL de 2025 serão pagos integralmente na folha de MAIO de 2025.

Art. 2º Fica reajustado no mesmo percentual estabelecido no art. 1º desta Lei Complementar, qual seja, em 4,77%, com valores retroativos a serem quitados em parcela única, os proventos dos servidores efetivos aposentados e dos pensionistas vinculados ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres – PREVICÁCERES, com direito a paridade prevista no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Art. 3º Fica reajustado no mesmo percentual estabelecido no art. 1º desta Lei Complementar, qual seja, em 4,77%, com valores retroativos a serem quitados em parcela única, os proventos dos servidores efetivos



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

aposentados e dos pensionistas vinculados ao PREVICÁCERES, sem direito a paridade, observada a proporcionalidade do reajuste, para os benefícios concedidos a partir de 1º de janeiro de 2024, nos percentuais estabelecidos no Anexo III desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadorias concedidas e reajustadas na forma prevista no *caput* não poderão ser inferiores ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal.

Art. 4º O piso nacional do magistério, com o percentual de 6,27%, deduzidos os 4,77% do RGA, resultando no percentual de 1,50% será concedido na folha de setembro, caso a apuração do limite de pessoal apurado no segundo quadrimestre não ultrapasse o limite máximo de 51% do limite de gastos com pessoal.

Parágrafo único – O valor retroativo à diferença para o piso do magistério, no período de janeiro a agosto de 2025, será calculado e pago até a projeção de atingimento do limite máximo 51% de despesas com pessoal.

Art. 5º Os anexos da presente Lei Complementar alteram as seguintes Leis Complementares:

I- Anexo VIII da Lei Complementar nº 48, de 05 de setembro de 2003;

II- Anexo V da Lei Complementar nº 110, de 31 de janeiro de 2017;

III- Anexo III, IV, V e VI da Lei Complementar nº 199, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 6º Fica facultado ao Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, o pagamento dos valores retroativos de que tratam os parágrafos 1º a 3º do Art. 1º, em parcela única, caso haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 7º Esta Lei Complementar produzirá efeitos a partir da sua publicação, observada a data-base de 01 de janeiro de 2025 para os efeitos financeiros, revogando-se as disposições em contrário.

Cáceres/MT, em 31 de março de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II
TABELA DE SALÁRIOS DE ACORDO COM O PCCS
COM REPOSIÇÃO SALARIAL RGA PARCIAL 4.77% - DIVIDIDO EM TRÊS VEZES 1,59 % NÃO CUMULATIVO

(LEI COMPLEMENTAR Nº 48 DE 05 DE SETEMBRO DE 2003)

ANEXO I - A (TABELA Nº 01) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “A” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)

Advogado do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.721,08	7.094,07	7.467,08	7.840,09	8.213,06	8.586,07	8.959,06	9.332,06	9.705,05	10.081,41
COD										
II- 1.11	7.460,39	7.874,42	8.288,46	8.702,45	9.116,01	9.530,52	9.944,55	10.358,56	10.772,59	11.190,39
COD										
III- 1.25	8.401,35	8.867,59	9.333,85	9.800,05	10.266,32	10.732,56	11.198,82	11.665,04	12.131,30	12.601,74
COD										
IV- 1.4	9.409,50	9.931,73	10.453,88	10.976,06	11.498,29	12.020,47	12.542,66	13.064,85	13.587,05	14.113,95



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.826,27	7.205,10	7.583,94	7.962,79	8.341,60	8.720,45	9.099,27	9.478,12	9.856,95	10.239,19
COD										
II- 1.11	7.577,15	7.997,67	8.418,18	8.838,65	9.258,68	9.679,68	10.100,19	10.520,68	10.941,20	11.365,53
COD										
III- 1.25	8.532,84	9.006,38	9.479,93	9.953,44	10.426,99	10.900,53	11.374,09	11.847,61	12.321,17	12.798,97
COD										
IV- 1.4	9.556,76	10.087,17	10.617,50	11.147,84	11.678,25	12.208,60	12.738,96	13.269,33	13.799,70	14.334,85

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.931,46	7.316,13	7.700,81	8.085,50	8.470,14	8.854,83	9.239,49	9.624,18	10.008,84	10.396,98
COD										
II- 1.11	7.693,92	8.120,91	8.547,90	8.974,86	9.401,36	9.828,84	10.255,83	10.682,81	11.109,80	11.540,67
COD										
III- 1.25	8.664,33	9.145,16	9.626,02	10.106,82	10.587,67	11.068,51	11.549,37	12.030,18	12.511,04	12.996,21
COD										
IV- 1.4	9.704,03	10.242,61	10.781,11	11.319,63	11.858,21	12.396,73	12.935,27	13.473,81	14.012,35	14.555,75



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I - B (TABELA Nº

**02) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “B” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)**

Arquiteto, Engenheiro (Considerando sua formação Acadêmica).

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.263,32	6.610,94	6.958,54	7.306,15	7.653,79	8.001,41	8.349,00	8.696,66	9.044,26	9.394,97
COD										
II- 1.11	6.952,29	7.338,14	7.723,99	8.109,84	8.495,69	8.881,54	9.267,40	9.653,25	10.039,10	10.428,42
COD										
III- 1.25	7.829,18	8.263,69	8.698,18	9.132,70	9.567,25	10.001,75	10.436,26	10.870,78	11.305,31	11.743,75
COD										
IV- 1.4	8.768,64	9.255,32	9.741,94	10.228,65	10.715,29	11.201,95	11.688,61	12.175,27	12.661,95	13.153,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.361,35	6.714,41	7.067,45	7.420,50	7.773,58	8.126,64	8.479,67	8.832,77	9.185,81	9.542,01
COD										
II- 1.11	7.061,10	7.452,99	7.844,88	8.236,77	8.628,66	9.020,55	9.412,44	9.804,33	10.196,22	10.591,64
COD										
III- 1.25	7.951,72	8.393,02	8.834,31	9.275,64	9.716,98	10.158,29	10.599,60	11.040,92	11.482,25	11.927,55
COD										
IV- 1.4	8.905,88	9.400,17	9.894,41	10.388,74	10.883,00	11.377,28	11.871,55	12.365,83	12.860,12	13.358,85

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.459,38	6.817,88	7.176,36	7.534,85	7.893,37	8.251,87	8.610,35	8.968,88	9.327,36	9.689,05
COD										
II- 1.11	7.169,91	7.567,84	7.965,77	8.363,70	8.761,63	9.159,56	9.557,48	9.955,41	10.353,34	10.754,86
COD										
III- 1.25	8.074,25	8.522,36	8.970,45	9.418,58	9.866,72	10.314,83	10.762,94	11.211,06	11.659,19	12.111,35
COD										
IV- 1.4	9.043,12	9.545,03	10.046,88	10.548,83	11.050,71	11.552,60	12.054,49	12.556,38	13.058,30	13.564,71



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO I - C (TABELA Nº 03) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “C” (40HORAS)
(PROFISSÕES NÃO REGULAMENTADAS NAS LEIS ESPECIFICAS)**

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.177,84	3.354,21	3.530,57	3.706,90	3.883,23	4.059,57	4.235,93	4.412,24	4.588,57	4.766,81
COD										
II- 1.11	3.527,38	3.722,80	3.918,54	4.114,32	4.310,01	4.505,77	4.701,55	4.897,27	5.093,01	5.290,54
COD										
III- 1.25	3.972,30	4.192,37	4.412,75	4.633,22	4.853,63	5.074,00	5.294,42	5.514,86	5.735,27	5.957,94
COD										
IV- 1.4	4.448,22	4.695,10	4.941,92	5.188,79	5.435,63	5.682,50	5.929,36	6.176,27	6.423,09	6.672,30

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.227,57	3.406,70	3.585,82	3.764,91	3.944,00	4.123,10	4.302,22	4.481,29	4.660,38	4.841,41
COD										
II- 1.11	3.582,58	3.781,06	3.979,87	4.178,72	4.377,46	4.576,29	4.775,14	4.973,91	5.172,72	5.373,35
COD										



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III- 1.25	4.034,47	4.257,98	4.481,82	4.705,73	4.929,60	5.153,42	5.377,29	5.601,18	5.825,04	6.051,19
COD										
IV- 1.4	4.517,84	4.768,59	5.019,26	5.270,00	5.520,71	5.771,43	6.022,16	6.272,93	6.523,62	6.776,73

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.277,31	3.459,20	3.641,08	3.822,93	4.004,78	4.186,64	4.368,52	4.550,35	4.732,20	4.916,02
COD										
II- 1.11	3.637,79	3.839,33	4.041,20	4.243,11	4.444,92	4.646,81	4.848,72	5.050,56	5.252,43	5.456,15
COD										
III- 1.25	4.096,64	4.323,60	4.550,88	4.778,24	5.005,56	5.232,83	5.460,15	5.687,49	5.914,80	6.144,44
COD										
IV- 1.4	4.587,46	4.842,07	5.096,61	5.351,21	5.605,78	5.860,37	6.114,96	6.369,60	6.624,15	6.881,16

Analista de Sistemas, Arqueólogo, Bacharel em turismo. Economista (considerar sua formação acadêmica). Redator Oficial com habilitação em Letras, Comunicação Social (em extinção), Jornalista, Inspetor Tributário (em extinção), Auditor de Tributos, Biólogo, Técnico Nível Superior (em extinção). Pedagogo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO I - D (TABELA Nº 04) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “D” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)**

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.721,08	7.094,07	7.467,08	7.840,08	8.213,05	8.586,07	8.959,06	9.332,06	9.705,06	10.081,40
COD										
II- 1.11	7.460,40	7.874,42	8.288,46	8.702,45	9.116,01	9.530,52	9.944,55	10.358,57	10.772,59	11.190,38
COD										
III- 1.25	8.401,35	8.867,59	9.333,85	9.800,05	10.266,31	10.732,56	11.198,82	11.665,04	12.131,30	12.601,74
COD										
IV- 1.4	9.409,50	9.931,72	10.453,89	10.976,06	11.498,29	12.020,46	12.542,65	13.064,85	13.587,04	14.113,95

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.826,27	7.205,10	7.583,94	7.962,79	8.341,59	8.720,45	9.099,28	9.478,12	9.856,95	10.239,19
COD										
II- 1.11	7.577,16	7.997,66	8.418,18	8.838,65	9.258,68	9.679,68	10.100,19	10.520,69	10.941,19	11.365,53
COD										



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III- 1.25	8.532,84	9.006,38	9.479,94	9.953,43	10.426,99	10.900,53	11.374,09	11.847,61	12.321,17	12.798,97
COD										
IV- 1.4	9.556,76	10.087,17	10.617,50	11.147,84	11.678,25	12.208,59	12.738,96	13.269,33	13.799,70	14.334,85

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.931,46	7.316,13	7.700,81	8.085,49	8.470,14	8.854,83	9.239,50	9.624,18	10.008,85	10.396,97
COD										
II- 1.11	7.693,92	8.120,91	8.547,90	8.974,85	9.401,36	9.828,84	10.255,84	10.682,81	11.109,80	11.540,67
COD										
III- 1.25	8.664,33	9.145,16	9.626,02	10.106,81	10.587,67	11.068,51	11.549,37	12.030,18	12.511,04	12.996,21
COD										
IV- 1.4	9.704,03	10.242,61	10.781,12	11.319,63	11.858,21	12.396,73	12.935,27	13.473,81	14.012,35	14.555,75

Ciências Contábeis (em extinção), Contador.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO I - E (TABELA Nº 05) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “E” (40HORAS)
(PROFISSIONAIS DE CARREIRA ESPECÍFICA DE CONTROLE INTERNO)**

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.721,08	7.094,07	7.467,08	7.840,08	8.213,05	8.586,07	8.959,06	9.332,06	9.705,06	10.081,40
COD										
II- 1.11	7.460,40	7.874,42	8.288,46	8.702,45	9.116,01	9.530,52	9.944,55	10.358,57	10.772,59	11.190,38
COD										
III- 1.25	8.401,35	8.867,59	9.333,85	9.800,05	10.266,31	10.732,56	11.198,82	11.665,04	12.131,30	12.601,74
COD										
IV- 1.4	9.409,50	9.931,72	10.453,89	10.976,06	11.498,29	12.020,46	12.542,65	13.064,85	13.587,04	14.113,95

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.826,27	7.205,10	7.583,94	7.962,79	8.341,59	8.720,45	9.099,28	9.478,12	9.856,95	10.239,19
COD										
II- 1.11	7.577,16	7.997,66	8.418,18	8.838,65	9.258,68	9.679,68	10.100,19	10.520,69	10.941,19	11.365,53
COD										



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III- 1.25	8.532,84	9.006,38	9.479,94	9.953,43	10.426,99	10.900,53	11.374,09	11.847,61	12.321,17	12.798,97
COD										
IV- 1.4	9.556,76	10.087,17	10.617,50	11.147,84	11.678,25	12.208,59	12.738,96	13.269,33	13.799,70	14.334,85

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.931,46	7.316,13	7.700,81	8.085,49	8.470,14	8.854,83	9.239,50	9.624,18	10.008,85	10.396,97
COD										
II- 1.11	7.693,92	8.120,91	8.547,90	8.974,85	9.401,36	9.828,84	10.255,84	10.682,81	11.109,80	11.540,67
COD										
III- 1.25	8.664,33	9.145,16	9.626,02	10.106,81	10.587,67	11.068,51	11.549,37	12.030,18	12.511,04	12.996,21
COD										
IV- 1.4	9.704,03	10.242,61	10.781,12	11.319,63	11.858,21	12.396,73	12.935,27	13.473,81	14.012,35	14.555,75

Controlador Interno.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO I - F (TABELA Nº 06) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “F” (40HORAS)
(PROFISSÕES NÃO REGULAMENTADAS NAS LEIS ESPECIFICAS)**

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.121,58	3.294,83	3.468,08	3.641,31	3.814,56	3.987,81	4.161,06	4.334,31	4.507,55	4.682,36
COD										
II- 1.11	3.464,95	3.657,26	3.849,56	4.041,87	4.234,17	4.426,47	4.618,78	4.811,08	5.003,39	5.197,43
COD										
III- 1.25	3.901,97	4.118,53	4.335,08	4.551,65	4.768,21	4.984,76	5.201,32	5.417,89	5.634,45	5.852,96
COD										
IV- 1.4	4.370,20	4.612,76	4.855,30	5.097,85	5.340,39	5.582,94	5.825,48	6.068,03	6.310,58	6.555,31

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.170,43	3.346,39	3.522,35	3.698,30	3.874,27	4.050,23	4.226,19	4.402,15	4.578,10	4.755,65
COD										
II- 1.11	3.519,18	3.714,50	3.909,81	4.105,12	4.300,44	4.495,75	4.691,07	4.886,38	5.081,70	5.278,77



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COD										
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III- 1.25	3.963,04	4.182,99	4.402,93	4.622,89	4.842,84	5.062,78	5.282,73	5.502,68	5.722,63	5.944,57
COD										
IV- 1.4	4.438,60	4.684,95	4.931,29	5.177,64	5.423,97	5.670,32	5.916,66	6.163,01	6.409,34	6.657,91

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.219,29	3.397,96	3.576,63	3.755,30	3.933,97	4.112,64	4.291,31	4.469,99	4.648,65	4.828,93
COD										
II- 1.11	3.573,41	3.771,74	3.970,06	4.168,38	4.366,71	4.565,03	4.763,36	4.961,68	5.160,01	5.360,12
COD										
III- 1.25	4.024,11	4.247,45	4.470,78	4.694,13	4.917,46	5.140,80	5.364,13	5.587,48	5.810,82	6.036,17
COD										
IV- 1.4	4.507,00	4.757,15	5.007,28	5.257,42	5.507,56	5.757,70	6.007,83	6.257,98	6.508,11	6.760,51

Ouvidor, Assistente Técnico de Controle Interno.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(LEI COMPLEMENTAR Nº 227 03 DE ABRIL DE 2024)
ANEXO I - G (TABELA Nº 07) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “G” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E
COD	1.08	1.08	1.08	1.08	1.08
I - 1.06	6.720,96	7.258,65	7.839,34	8.466,48	9.143,80
COD					
II - 1.06	7.124,23	7.694,15	8.309,70	8.974,47	9.692,43
COD					
III - 1.06	7.551,68	8.155,81	8.808,28	9.512,94	10.273,98
COD					
IV - 1.06	8.004,77	8.645,17	9.336,78	10.083,72	10.890,42
COD					
V - 1.06	8.485,06	9.163,88	9.896,98	10.688,74	11.543,83
COD					
VI - 1.06	8.994,17	9.713,70	10.490,80	11.330,08	12.236,47
COD					
VII - 1.06	9.533,82	10.296,53	11.120,25	12.009,87	12.970,67
COD					



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

VIII - 1.06	10.105,86	10.914,28	11.787,46	12.730,47	13.748,90
COD					
IX - 1.06	10.712,20	11.569,17	12.494,72	13.494,29	14.573,84
COD					
X - 1.06	11.354,93	12.263,34	13.244,39	14.303,94	15.448,26
COD					
XI - 1.06	12.036,23	12.999,13	14.039,07	15.162,18	16.375,17
COD					
XII - 1.06	12.758,40	13.779,08	14.881,40	16.071,92	17.357,69
COD					
XIII - 1.06	13.523,91	14.605,83	15.774,30	17.036,25	18.399,14
COD					
XIV - 1.06	14.335,34	15.482,17	16.720,75	18.058,41	19.503,09
COD					
XV - 1.06	15.195,48	16.411,09	17.723,99	19.141,91	20.673,27

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E
COD	1.08	1.08	1.08	1.08	1.08
I - 1.06	6.826,15	7.372,25	7.962,04	8.598,99	9.286,91



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COD					
II - 1.06	7.235,73	7.814,57	8.439,75	9.114,93	9.844,12
COD					
III - 1.06	7.669,87	8.283,45	8.946,14	9.661,83	10.434,78
COD					
IV - 1.06	8.130,06	8.780,47	9.482,91	10.241,54	11.060,86
COD					
V - 1.06	8.617,86	9.307,30	10.051,88	10.856,03	11.724,51
COD					
VI - 1.06	9.134,94	9.865,73	10.654,99	11.507,41	12.427,99
COD					
VII - 1.06	9.683,03	10.457,68	11.294,30	12.197,83	13.173,67
COD					
VIII - 1.06	10.264,03	11.085,10	11.971,94	12.929,71	13.964,08
COD					
IX - 1.06	10.879,85	11.750,24	12.690,27	13.705,49	14.801,93
COD					
X - 1.06	11.532,64	12.455,27	13.451,68	14.527,81	15.690,04
COD					
XI - 1.06	12.224,61	13.202,58	14.258,79	15.399,48	16.631,46
COD					
XII - 1.06	12.958,09	13.994,73	15.114,31	16.323,47	17.629,35
COD					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

XIII - 1.06	13.735,58	14.834,42	16.021,18	17.302,88	18.687,10
COD					
XIV - 1.06	14.559,71	15.724,49	16.982,45	18.341,05	19.808,33
COD					
XV - 1.06	15.433,30	16.667,94	18.001,39	19.441,50	20.996,83

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E
COD	1.08	1.08	1.08	1.08	1.08
I - 1.06	6.932,99	7.487,63	8.086,65	8.733,57	9.432,26
COD					
II - 1.06	7.348,98	7.936,88	8.571,84	9.257,59	9.998,19
COD					
III - 1.06	7.789,92	8.413,10	9.086,15	9.813,04	10.598,09
COD					
IV - 1.06	8.257,30	8.917,90	9.631,33	10.401,83	11.233,98
COD					
V - 1.06	8.752,74	9.452,97	10.209,20	11.025,94	11.908,01
COD					
VI - 1.06	9.277,91	10.020,14	10.821,76	11.687,51	12.622,50
COD					



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

VII - 1.06	9.834,58	10.621,36	11.471,06	12.388,74	13.379,85
COD					
VIII - 1.06	10.424,67	11.258,59	12.159,32	13.132,07	14.182,63
COD					
IX - 1.06	11.050,14	11.934,14	12.888,89	13.919,99	15.033,60
COD					
X - 1.06	11.713,14	12.650,21	13.662,21	14.755,19	15.935,61
COD					
XI - 1.06	12.415,94	13.409,21	14.481,96	15.640,50	16.891,76
COD					
XII - 1.06	13.160,89	14.213,77	15.350,86	16.578,94	17.905,27
COD					
XIII - 1.06	13.950,55	15.066,60	16.271,93	17.573,69	18.979,57
COD					
XIV - 1.06	14.787,58	15.970,59	17.248,24	18.628,10	20.118,35
COD					
XV - 1.06	15.674,85	16.928,81	18.283,13	19.745,78	21.325,45

Procurador do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 17 DE MAIO DE 2024)
ANEXO I - H (TABELA Nº 08) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “H” (30HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.263,33	6.610,94	6.958,54	7.306,15	7.653,79	8.001,40	8.349,00	8.696,66	9.044,25	9.394,97
COD										
II- 1.11	6.952,29	7.338,13	7.723,99	8.109,84	8.495,69	8.881,54	9.267,39	9.653,24	10.039,09	10.428,42
COD										
III- 1.25	7.829,19	8.263,69	8.698,18	9.132,71	9.567,25	10.001,75	10.436,26	10.870,78	11.305,31	11.743,74
COD										
IV- 1.4	8.768,64	9.255,32	9.741,94	10.228,65	10.715,30	11.201,95	11.688,61	12.175,27	12.661,95	13.153,00

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.361,36	6.714,41	7.067,45	7.420,50	7.773,58	8.126,63	8.479,67	8.832,77	9.185,80	9.542,01
COD										
II- 1.11	7.061,10	7.452,98	7.844,88	8.236,77	8.628,65	9.020,54	9.412,43	9.804,33	10.196,22	10.591,63



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COD										
III- 1.25	7.951,72	8.393,02	8.834,31	9.275,64	9.716,99	10.158,29	10.599,60	11.040,92	11.482,25	11.927,54
COD										
IV- 1.4	8.905,88	9.400,17	9.894,41	10.388,74	10.883,00	11.377,28	11.871,55	12.365,82	12.860,13	13.358,86

Assistente Social

ANEXO II - A (TABELA Nº 09) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL “A” (40HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.263,32	6.610,94	6.958,54	7.306,15	7.653,79	8.001,41	8.349,00	8.696,66	9.044,26	9.394,97
COD										
II- 1.11	6.952,29	7.338,13	7.723,99	8.109,84	8.495,69	8.881,54	9.267,39	9.653,24	10.039,09	10.428,42
COD										
III- 1.25	7.829,18	8.263,69	8.698,18	9.132,70	9.567,25	10.001,75	10.436,26	10.870,78	11.305,31	11.743,75
COD										
IV- 1.4	8.768,64	9.255,32	9.741,94	10.228,65	10.715,29	11.201,95	11.688,61	12.175,27	12.661,95	13.153,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.361,35	6.714,41	7.067,45	7.420,50	7.773,58	8.126,64	8.479,67	8.832,77	9.185,81	9.542,01
COD										
II- 1.11	7.061,10	7.452,98	7.844,87	8.236,76	8.628,65	9.020,54	9.412,43	9.804,32	10.196,21	10.591,63
COD										
III- 1.25	7.951,72	8.393,02	8.834,31	9.275,64	9.716,98	10.158,29	10.599,60	11.040,92	11.482,25	11.927,55
COD										
IV- 1.4	8.905,88	9.400,17	9.894,41	10.388,74	10.883,00	11.377,28	11.871,55	12.365,83	12.860,12	13.358,85

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.459,38	6.821,17	7.179,82	7.538,49	7.897,18	8.255,85	8.614,50	8.973,21	9.331,86	9.693,73
COD										
II- 1.11	7.173,37	7.571,49	7.969,61	8.367,73	8.765,85	9.163,97	9.562,09	9.960,21	10.358,33	10.760,04
COD										
III- 1.25	8.078,15	8.526,47	8.974,78	9.423,12	9.871,48	10.319,81	10.768,13	11.216,47	11.664,82	12.117,20
COD										



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV- 1.4	9.047,48	9.549,63	10.051,73	10.553,92	11.056,04	11.558,17	12.060,31	12.562,44	13.064,60	13.571,26
---------	----------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Bioquímico (em extinção), Médico Regulador, Médico (considerar cada especialidade da área clínica), Enfermeiro, Farmacêutico (em extinção), Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista (em extinção), Nutricionista Generalista, Odontólogo (considerar cada especialidade clínica), Psicólogo, Veterinário, Engenheiro Sanitarista, Sanitarista (em extinção), Terapeuta Ocupacional, Educador Físico “bacharelado”, Biólogo” bacharelado”, Psicólogo Organizacional e do Trabalho.

ANEXO II – B (TABELA Nº 10) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL “B” (20HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.131,66	3.305,46	3.479,28	3.653,10	3.826,88	4.000,67	4.174,53	4.348,34	4.522,13	4.697,50
COD										
II- 1.11	3.476,13	3.668,75	3.861,96	4.054,88	4.247,80	4.440,71	4.633,63	4.826,55	5.019,47	5.214,23
COD										
III- 1.25	3.914,58	4.131,82	4.349,11	4.566,36	4.783,63	5.000,87	5.218,14	5.435,37	5.652,65	5.871,87
COD										
IV- 1.4	4.384,34	4.627,65	4.871,00	5.114,33	5.357,62	5.600,97	5.844,33	6.087,63	6.330,96	6.576,51



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.180,68	3.357,19	3.533,73	3.710,27	3.886,77	4.063,29	4.239,87	4.416,40	4.592,90	4.771,02
COD										
II- 1.11	3.530,53	3.726,17	3.922,40	4.118,34	4.314,28	4.510,22	4.706,15	4.902,09	5.098,03	5.295,83
COD										
III- 1.25	3.975,85	4.196,48	4.417,18	4.637,83	4.858,50	5.079,14	5.299,81	5.520,44	5.741,11	5.963,77
COD										
IV- 1.4	4.452,96	4.700,08	4.947,23	5.194,37	5.441,47	5.688,63	5.935,80	6.182,90	6.430,04	6.679,44

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.229,69	3.408,93	3.588,19	3.767,45	3.946,67	4.125,90	4.305,20	4.484,45	4.663,68	4.844,54
COD										
II- 1.11	3.584,94	3.783,59	3.982,85	4.181,80	4.380,76	4.579,72	4.778,68	4.977,63	5.176,59	5.377,44
COD										
III- 1.25	4.037,12	4.261,15	4.485,24	4.709,30	4.933,37	5.157,40	5.381,48	5.605,51	5.829,59	6.055,68
COD										
IV- 1.4	4.521,58	4.772,50	5.023,47	5.274,42	5.525,32	5.776,29	6.027,28	6.278,18	6.529,13	6.782,37

Bioquímico, Cirurgião Buco Maxilo, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (considerando cada especialidade



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

da área clínica), Odontólogo (considerando cada especialidade clínica), Psicólogo, Sanitarista, Biólogo bacharelado, Endodontista, Odontólogo Clínico Geral, Odontopediatria, Ortodontista, Periodontista.

ANEXO II - C (TABELA Nº 11) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL “C” (10HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.565,83	1.652,73	1.739,62	1.826,52	1.913,41	2.000,31	2.087,21	2.174,10	2.261,00	2.348,68
COD										
II- 1.11	1.738,07	1.834,53	1.931,00	2.027,47	2.123,93	2.220,40	2.316,87	2.413,33	2.509,80	2.607,13
COD										
III- 1.25	1.957,29	2.065,91	2.174,54	2.283,16	2.391,79	2.500,41	2.609,03	2.717,66	2.826,28	2.935,89
COD										
IV- 1.4	2.192,17	2.313,83	2.435,49	2.557,16	2.678,82	2.800,48	2.922,15	3.043,81	3.165,47	3.288,23

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.590,34	1.678,59	1.766,85	1.855,10	1.943,36	2.031,62	2.119,87	2.208,13	2.296,39	2.385,44



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COD										
II- 1.11	1.765,27	1.863,25	1.961,22	2.059,20	2.157,17	2.255,15	2.353,13	2.451,10	2.549,08	2.647,94
COD										
III- 1.25	1.987,92	2.098,25	2.208,57	2.318,90	2.429,22	2.539,54	2.649,87	2.760,19	2.870,52	2.981,83
COD										
IV- 1.4	2.226,48	2.350,04	2.473,61	2.597,18	2.720,75	2.844,31	2.967,88	3.091,45	3.215,02	3.339,69

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.614,84	1.704,46	1.794,08	1.883,69	1.973,31	2.062,92	2.152,54	2.242,16	2.331,77	2.422,20
COD										
II- 1.11	1.792,47	1.891,96	1.991,45	2.090,93	2.190,42	2.289,90	2.389,39	2.488,87	2.588,36	2.688,74
COD										
III- 1.25	2.018,56	2.130,58	2.242,61	2.354,63	2.466,65	2.578,68	2.690,70	2.802,73	2.914,75	3.027,78
COD										
IV- 1.4	2.260,79	2.386,26	2.511,73	2.637,20	2.762,67	2.888,14	3.013,62	3.139,09	3.264,56	3.391,16

Médico Infectologista, Médico Geriatria, Médico Mastologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Gastroenterologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatria, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Urologista.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO III – A (TABELA Nº 12) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “A” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)**

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.037,48	2.150,58	2.269,90	2.395,86	2.528,79	2.669,10	2.817,22	2.973,57	3.138,55	3.314,30
COD										
II- 1.4	2.852,45	3.010,78	3.177,86	3.354,21	3.540,39	3.736,88	3.944,26	4.163,14	4.394,18	4.640,25
COD										
III- 1.6	3.259,99	3.440,92	3.631,82	3.833,40	4.046,14	4.270,70	4.507,66	4.757,82	5.021,86	5.303,11
COD										
IV- 1.8	3.667,49	3.871,07	4.085,83	4.312,59	4.551,90	4.804,51	5.071,16	5.352,62	5.649,67	5.966,04
COD										
V- 2.0	4.074,97	4.301,10	4.539,83	4.791,80	5.057,69	5.338,39	5.634,64	5.947,39	6.277,47	6.628,93

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.069,36	2.184,24	2.305,43	2.433,36	2.568,37	2.710,88	2.861,31	3.020,11	3.187,67	3.366,17
COD										
II- 1.4	2.897,10	3.057,90	3.227,60	3.406,71	3.595,80	3.795,36	4.005,99	4.228,29	4.462,96	4.712,87



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COD										
III- 1.6	3.311,02	3.494,77	3.688,67	3.893,40	4.109,47	4.337,54	4.578,21	4.832,28	5.100,45	5.386,11
COD										
IV- 1.8	3.724,89	3.931,65	4.149,77	4.380,09	4.623,14	4.879,70	5.150,53	5.436,40	5.738,10	6.059,42
COD										
V- 2.0	4.138,75	4.368,41	4.610,88	4.866,80	5.136,85	5.421,94	5.722,83	6.040,47	6.375,72	6.732,68

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.101,25	2.217,90	2.340,96	2.470,85	2.607,95	2.752,65	2.905,40	3.066,65	3.236,79	3.418,05
COD										
II- 1.4	2.941,74	3.105,03	3.277,34	3.459,21	3.651,21	3.853,85	4.067,72	4.293,45	4.531,73	4.785,49
COD										
III- 1.6	3.362,04	3.548,62	3.745,51	3.953,40	4.172,79	4.404,38	4.648,76	4.906,75	5.179,05	5.469,11
COD										
IV- 1.8	3.782,29	3.992,24	4.213,72	4.447,58	4.694,38	4.954,90	5.229,90	5.520,17	5.826,52	6.152,79
COD										
V- 2.0	4.202,53	4.435,73	4.681,93	4.941,79	5.216,01	5.505,50	5.811,02	6.133,55	6.473,97	6.836,43

Técnico em Contabilidade (em extinção), Técnico Agrícola (em extinção), Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Análises Clínicas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO III – B e B.1 (TABELA Nº 13) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E
AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL "B e B.1" (40HORAS)**

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I-1.0	1.642,60	1.733,77	1.824,93	1.916,10	2.007,26	2.098,43	2.189,59	2.280,76	2.371,92	2.463,90
COD										
II- 1.4	2.299,64	2.427,27	2.554,90	2.682,53	2.810,16	2.937,80	3.065,42	3.193,05	3.320,69	3.449,46
COD										
III- 1.6	2.628,16	2.774,02	2.919,89	3.065,75	3.211,61	3.357,48	3.503,34	3.649,21	3.795,07	3.942,24
COD										
IV- 1.8	2.956,68	3.120,77	3.284,87	3.448,96	3.613,07	3.777,16	3.941,26	4.105,35	4.269,45	4.435,02
COD										
V- 2.0	3.285,20	3.467,53	3.649,86	3.832,19	4.014,52	4.196,84	4.379,17	4.561,50	4.743,83	4.927,80

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I-1.0	1.668,31	1.760,90	1.853,49	1.946,09	2.038,68	2.131,27	2.223,86	2.316,45	2.409,04	2.502,46



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COD										
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II- 1.4	2.335,63	2.465,26	2.594,88	2.724,51	2.854,15	2.983,78	3.113,40	3.243,03	3.372,66	3.503,45
COD										
III- 1.6	2.669,30	2.817,44	2.965,58	3.113,73	3.261,87	3.410,03	3.558,17	3.706,32	3.854,46	4.003,94
COD										
IV- 1.8	3.002,96	3.169,62	3.336,29	3.502,94	3.669,61	3.836,27	4.002,94	4.169,60	4.336,27	4.504,44
COD										
V- 2.0	3.336,62	3.521,80	3.706,99	3.892,17	4.077,35	4.262,53	4.447,71	4.632,89	4.818,08	5.004,93

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I-1.0	1.694,02	1.788,04	1.882,06	1.976,07	2.070,09	2.164,11	2.258,13	2.352,15	2.446,17	2.541,03
COD										
II- 1.4	2.371,63	2.503,25	2.634,87	2.766,50	2.898,13	3.029,76	3.161,37	3.293,00	3.424,63	3.557,44
COD										
III- 1.6	2.710,43	2.860,86	3.011,28	3.161,71	3.312,14	3.462,58	3.613,01	3.763,43	3.913,86	4.065,64
COD										
IV- 1.8	3.049,23	3.218,46	3.387,70	3.556,92	3.726,16	3.895,39	4.064,63	4.233,85	4.403,09	4.573,85
COD										
V- 2.0	3.388,04	3.576,07	3.764,11	3.952,15	4.140,19	4.328,21	4.516,25	4.704,29	4.893,49	5.082,05

Assistente Administrativo, Auxiliar de laboratório (em extinção), Digitador (em extinção), Técnico em Higiene Dental, Maqueiro (em extinção), Auxiliar de Eletromecânico (em extinção), Operador de ETA (em extinção), Auxiliar de Farmácia (em extinção), Educador Orientador Social, Cuidador, Radiologista, Técnico em Informática (em extinção), Técnico em Vigilância Sanitária (em extinção), Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Fiscal de Vigilância Sanitária, Agente de Consumo (em extinção), Agente de Trânsito.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III - C (TABELA Nº 14) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “C” (40HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.350,89	1.425,86	1.500,83	1.575,81	1.650,78	1.725,76	1.800,73	1.875,71	1.950,68	2.025,79
COD										
II- 1.4	1.891,24	1.996,20	2.101,17	2.206,13	2.311,10	2.416,06	2.521,02	2.625,99	2.730,95	2.836,10
COD										
III- 1.6	2.161,42	2.281,38	2.401,34	2.521,29	2.641,25	2.761,21	2.881,17	3.001,13	3.121,09	3.241,26
COD										
IV- 1.8	2.431,60	2.566,55	2.701,50	2.836,46	2.971,41	3.106,36	3.241,32	3.376,27	3.511,22	3.646,42
COD										
V- 2.0	2.701,77	2.851,72	3.001,67	3.151,62	3.301,57	3.451,51	3.601,46	3.751,41	3.901,36	4.051,58

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I- 1.0	1.372,03	1.448,18	1.524,32	1.600,47	1.676,62	1.752,77	1.828,91	1.905,06	1.981,21	2.057,49
COD										
II- 1.4	1.920,84	2.027,45	2.134,05	2.240,66	2.347,27	2.453,87	2.560,48	2.667,09	2.773,69	2.880,49
COD										
III- 1.6	2.195,25	2.317,08	2.438,92	2.560,76	2.682,59	2.804,43	2.926,26	3.048,10	3.169,94	3.291,99
COD										
IV- 1.8	2.469,65	2.606,72	2.743,78	2.880,85	3.017,92	3.154,98	3.292,05	3.429,11	3.566,18	3.703,49
COD										
V- 2.0	2.744,06	2.896,35	3.048,65	3.200,94	3.353,24	3.505,53	3.657,83	3.810,12	3.962,42	4.114,99

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.393,17	1.470,49	1.547,81	1.625,14	1.702,46	1.779,78	1.857,10	1.934,42	2.011,74	2.089,20
COD										
II- 1.4	1.950,44	2.058,69	2.166,94	2.275,19	2.383,44	2.491,69	2.599,94	2.708,19	2.816,44	2.924,88
COD										
III- 1.6	2.229,08	2.352,79	2.476,50	2.600,22	2.723,93	2.847,64	2.971,36	3.095,07	3.218,78	3.342,72
COD										



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

IV- 1.8	2.507,71	2.646,89	2.786,07	2.925,24	3.064,42	3.203,60	3.342,78	3.481,96	3.621,13	3.760,56
COD										
V- 2.0	2.786,34	2.940,99	3.095,63	3.250,27	3.404,91	3.559,55	3.714,20	3.868,84	4.023,48	4.178,40

Auxiliar de Saúde Bucal

**ANEXO III - D (TABELA Nº 15) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “D” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)**

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.004,31	2.115,58	2.232,96	2.356,86	2.487,64	2.625,66	2.771,36	2.925,17	3.087,47	3.260,36
COD										
II- 1.4	2.806,03	2.961,78	3.126,14	3.299,62	3.482,76	3.676,05	3.880,06	4.095,38	4.322,66	4.564,72
COD										
III- 1.6	3.206,94	3.384,91	3.572,71	3.771,01	3.980,29	4.201,19	4.434,29	4.680,38	4.940,12	5.216,80
COD										
IV- 1.8	3.607,80	3.808,06	4.019,33	4.242,40	4.477,81	4.726,31	4.988,62	5.265,50	5.557,72	5.868,94
COD										
V- 2.0	4.008,65	4.231,09	4.465,94	4.713,81	4.975,37	5.251,50	5.542,93	5.850,59	6.175,30	6.521,04



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.035,68	2.148,69	2.267,91	2.393,75	2.526,57	2.666,76	2.814,74	2.970,95	3.135,79	3.311,39
COD										
II- 1.4	2.849,94	3.008,13	3.175,07	3.351,26	3.537,27	3.733,59	3.940,79	4.159,47	4.390,32	4.636,16
COD										
III- 1.6	3.257,13	3.437,89	3.628,63	3.830,03	4.042,58	4.266,94	4.503,69	4.753,63	5.017,44	5.298,45
COD										
IV- 1.8	3.664,27	3.867,66	4.082,23	4.308,80	4.547,89	4.800,28	5.066,70	5.347,91	5.644,70	5.960,80
COD										
V- 2.0	4.071,39	4.297,31	4.535,83	4.787,58	5.053,24	5.333,70	5.629,68	5.942,15	6.271,95	6.623,10

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.067,05	2.181,80	2.302,85	2.430,64	2.565,50	2.707,85	2.858,11	3.016,74	3.184,11	3.362,41
COD										
II- 1.4	2.893,86	3.054,49	3.224,00	3.402,91	3.591,78	3.791,12	4.001,52	4.223,57	4.457,97	4.707,61
COD										



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III- 1.6	3.307,32	3.490,87	3.684,55	3.889,05	4.104,88	4.332,70	4.573,10	4.826,89	5.094,76	5.380,10
COD										
IV- 1.8	3.720,73	3.927,26	4.145,14	4.375,19	4.617,97	4.874,25	5.144,78	5.430,32	5.731,69	6.052,65
COD										
V- 2.0	4.134,13	4.363,54	4.605,73	4.861,36	5.131,11	5.415,89	5.716,44	6.033,72	6.368,60	6.725,16

Técnico em Enfermagem

ANEXO III - E (TABELA Nº 16) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL "E" (40HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.767,93	1.866,05	1.964,17	2.062,29	2.160,42	2.258,54	2.356,66	2.454,78	2.552,90	2.651,90
COD										
II- 1.4	2.475,10	2.612,48	2.749,84	2.887,21	3.024,58	3.161,95	3.299,31	3.436,68	3.574,05	3.712,66
COD										
III- 1.6	2.828,69	2.985,68	3.142,67	3.299,66	3.456,65	3.613,66	3.770,65	3.927,64	4.084,63	4.243,04
COD										
IV- 1.8	3.182,28	3.358,89	3.535,51	3.712,12	3.888,74	4.065,35	4.241,98	4.418,59	4.595,21	4.773,42
COD										
V- 2.0	3.535,86	3.732,11	3.928,35	4.124,59	4.320,83	4.517,06	4.713,30	4.909,54	5.105,79	5.303,79



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.795,60	1.895,26	1.994,91	2.094,57	2.194,23	2.293,88	2.393,54	2.493,20	2.592,85	2.693,40
COD										
II- 1.4	2.513,84	2.653,36	2.792,87	2.932,39	3.071,92	3.211,44	3.350,95	3.490,47	3.629,99	3.770,76
COD										
III- 1.6	2.872,96	3.032,41	3.191,86	3.351,31	3.510,75	3.670,22	3.829,66	3.989,11	4.148,56	4.309,44
COD										
IV- 1.8	3.232,08	3.411,46	3.590,84	3.770,22	3.949,61	4.128,98	4.308,37	4.487,74	4.667,13	4.848,12
COD										
V- 2.0	3.591,20	3.790,52	3.989,83	4.189,14	4.388,46	4.587,76	4.787,07	4.986,38	5.185,70	5.386,80

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.823,27	1.924,46	2.025,66	2.126,85	2.228,04	2.329,23	2.430,43	2.531,62	2.632,81	2.734,91
COD										
II- 1.4	2.552,58	2.694,25	2.835,91	2.977,58	3.119,25	3.260,93	3.402,59	3.544,26	3.685,93	3.828,87
COD										
III- 1.6	2.917,23	3.079,14	3.241,05	3.402,95	3.564,86	3.726,77	3.888,68	4.050,58	4.212,49	4.375,85
COD										



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV- 1.8	3.281,89	3.464,03	3.646,18	3.828,32	4.010,47	4.192,61	4.374,76	4.556,90	4.739,05	4.922,83
COD										
V- 2.0	3.646,54	3.848,93	4.051,31	4.253,70	4.456,08	4.658,45	4.860,84	5.063,22	5.265,61	5.469,82

Auxiliar de Enfermagem (em extinção)

ANEXO IV (TABELA Nº 17) - APOIO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL A e B (40HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I - 1	1.350,67	1.425,63	1.500,58	1.575,53	1.650,48	1.725,43	1.800,39	1.875,34	1.950,29	2.025,93
COD										
II - 1.3	1.755,88	1.853,33	1.950,78	2.048,22	2.145,67	2.243,12	2.340,57	2.438,02	2.535,47	2.633,80
COD										
III - 1.7	2.296,14	2.423,57	2.551,00	2.678,43	2.805,86	2.933,29	3.060,72	3.188,15	3.315,58	3.444,16
COD										
IV - 1.9	2.566,28	2.708,70	2.851,12	2.993,54	3.135,96	3.278,38	3.420,80	3.563,21	3.705,63	3.849,35

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
-----------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I - 1	1.371,81	1.447,94	1.524,06	1.600,19	1.676,31	1.752,44	1.828,56	1.904,69	1.980,81	2.057,64
COD										
II - 1.3	1.783,36	1.882,33	1.981,31	2.080,28	2.179,26	2.278,23	2.377,20	2.476,18	2.575,15	2.675,02
COD										
III - 1.7	2.332,08	2.461,50	2.590,93	2.720,35	2.849,78	2.979,20	3.108,62	3.238,05	3.367,47	3.498,07
COD										
IV - 1.9	2.606,44	2.751,09	2.895,74	3.040,39	3.185,04	3.329,68	3.474,33	3.618,98	3.763,63	3.909,59

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I - 1	1.392,95	1.470,25	1.547,55	1.624,85	1.702,14	1.779,44	1.856,74	1.934,04	2.011,34	2.089,35
COD										
II - 1.3	1.810,84	1.911,34	2.011,84	2.112,34	2.212,84	2.313,34	2.413,84	2.514,33	2.614,83	2.716,24
COD										
III - 1.7	2.368,02	2.499,44	2.630,85	2.762,27	2.893,69	3.025,11	3.156,53	3.287,95	3.419,36	3.551,97
COD										
IV - 1.9	2.646,61	2.793,48	2.940,36	3.087,24	3.234,12	3.381,00	3.527,87	3.674,75	3.821,63	3.969,84

Almoxarife (em extinção), Atendente de Consultório Dentário (em extinção), Auxiliar de Mecânico (em extinção), Auxiliar de Serviços Gerais (em extinção), Continuo (em extinção), Guarda, Recepcionista (em extinção), Auxiliar de Cuidador. Auxiliar Administrativo (em extinção), Eletricista de Automóvel (em extinção), Marceneiro (em extinção), Mecânico de Automóvel (em extinção), Motoristas, Motorista de Ônibus, Operador de Máquinas (em extinção), Pedreiro (em extinção), Padeiro (em extinção), Pintor (em extinção), Soldador Elétrico (em extinção), Telefonista (em extinção), Encanador de Adutora (em extinção).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III
TABELA DE SALÁRIOS DE ACORDO COM O PCCS
COM REPOSIÇÃO SALARIAL RGA PARCIAL 4.77% - DIVIDIDO EM TRÊS VEZES 1,59 % NÃO CUMULATIVO
“EM VIGOR A PARTIR DE MARÇO/2025”

(LEI COMPLEMENTAR Nº 47 DE 29 DE SETEMBRO DE 2003)

ANEXO I – (TABELA Nº 18) – PROFESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL (40HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	7.200,42	7.682,13	8.163,79	8.645,46	9.127,00	9.608,91	10.090,33	10.573,64
COD								
II- 1.11	8.160,95	8.706,93	9.252,85	9.798,76	10.344,56	10.890,75	11.436,37	11.984,17
COD								
III- 1.5	9.120,69	9.730,85	10.340,97	10.951,10	11.561,08	12.171,50	12.781,29	13.393,52
COD								
IV- 1.7	10.081,09	10.755,51	11.429,89	12.104,25	12.778,46	13.453,16	14.127,16	14.803,85

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	7.313,11	7.802,36	8.291,57	8.780,77	9.269,85	9.759,30	10.248,25	10.739,13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COD								
II- 1.11	8.288,67	8.843,20	9.397,67	9.952,12	10.506,46	11.061,20	11.615,36	12.171,74
COD								
III- 1.5	9.263,43	9.883,15	10.502,82	11.122,49	11.742,02	12.361,99	12.981,33	13.603,14
COD								
IV- 1.7	10.238,87	10.923,84	11.608,78	12.293,70	12.978,46	13.663,72	14.348,26	15.035,54

MAIO/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	7.425,80	7.922,59	8.419,34	8.916,08	9.412,70	9.909,69	10.406,18	10.904,62
COD								
II- 1.11	8.416,40	8.979,47	9.542,48	10.105,48	10.668,36	11.231,65	11.794,36	12.359,30
COD								
III- 1.5	9.406,18	10.035,45	10.664,67	11.293,89	11.922,96	12.552,49	13.181,38	13.812,76
COD								
IV- 1.7	10.396,65	11.092,18	11.787,67	12.483,14	13.178,45	13.874,28	14.569,37	15.267,24

Nível I - Licenciatura. Plena

Nível II - Licenciatura. Plena C/ Especialização

Nível III - Licenciatura. Plena C/ Mestrado

Nível IV - Licenciatura. Plena C/ Doutorado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II – (TABELA Nº 19) – PROFESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL (30HORAS) - (EM EXTINÇÃO)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	5.400,15	5.761,50	6.122,81	6.484,16	6.845,46	7.206,79	7.568,15	7.930,46
COD								
II- 1.11	6.120,57	6.530,09	6.939,55	7.349,06	7.758,55	8.168,04	8.577,52	8.988,18
COD								
III- 1.5	6.840,34	7.297,99	7.755,66	8.213,28	8.670,92	9.128,59	9.586,24	10.045,18
COD								
IV- 1.7	7.560,64	8.066,49	8.572,32	9.078,15	9.584,01	10.089,86	10.595,67	11.102,94

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	5.484,67	5.851,68	6.218,63	6.585,64	6.952,60	7.319,59	7.686,59	8.054,58
COD								
II- 1.11	6.216,37	6.632,29	7.048,16	7.464,08	7.879,98	8.295,87	8.711,77	9.128,85
COD								
III- 1.5	6.947,40	7.412,21	7.877,04	8.341,82	8.806,63	9.271,47	9.736,27	10.202,40
COD								



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV- 1.7	7.678,97	8.192,74	8.706,49	9.220,24	9.734,01	10.247,78	10.761,50	11.276,72
---------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	-----------	-----------

MAIO/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	5.569,19	5.941,85	6.314,46	6.687,13	7.059,74	7.432,38	7.805,05	8.178,70
COD								
II- 1.11	6.312,16	6.734,49	7.156,77	7.579,10	8.001,41	8.423,71	8.846,02	9.269,53
COD								
III- 1.5	7.054,46	7.526,43	7.998,43	8.470,37	8.942,34	9.414,34	9.886,31	10.359,62
COD								
IV- 1.7	7.797,30	8.318,99	8.840,66	9.362,32	9.884,01	10.405,70	10.927,34	11.450,49

Nível I - Licenciatura. Plena

Nível II - Licenciatura. Plena C/ Especialização

Nível III - Licenciatura. Plena C/ Mestrado

Nível IV - Licenciatura. Plena C/ Doutorado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III – (TABELA Nº 20) – PROFESSOR (30HORAS)
MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	3.490,17	3.739,35	3.988,48	4.237,67	4.486,85	4.736,01	4.985,22	5.235,27
COD								
II- 1.11	3.874,08	4.150,68	4.427,28	4.703,89	4.980,49	5.257,10	5.533,70	5.811,07
COD								
III- 1.5	5.235,27	5.609,03	5.982,85	6.356,68	6.730,41	7.104,20	7.477,97	7.852,86
COD								
IV- 1.7	5.933,31	6.356,88	6.780,55	7.204,16	7.627,76	8.051,37	8.474,97	8.899,92
COD								
V- 1.9	6.631,26	7.104,80	7.578,25	8.051,75	8.525,17	8.998,65	9.472,07	9.946,95
COD								
VI- 2.1	7.329,42	7.852,56	8.375,94	8.899,23	9.422,50	9.945,79	10.469,14	10.994,04

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	3.544,79	3.797,88	4.050,90	4.303,99	4.557,07	4.810,13	5.063,25	5.317,21
COD								



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II- 1.11	3.934,71	4.215,64	4.496,58	4.777,51	5.058,44	5.339,38	5.620,31	5.902,02
COD								
III- 1.5	5.317,21	5.696,82	6.076,49	6.456,16	6.835,75	7.215,39	7.595,00	7.975,76
COD								
IV- 1.7	6.026,17	6.456,38	6.886,67	7.316,91	7.747,14	8.177,38	8.607,62	9.039,21
COD								
V- 1.9	6.735,04	7.215,99	7.696,85	8.177,77	8.658,60	9.139,49	9.620,32	10.102,63
COD								
VI- 2.1	7.444,13	7.975,46	8.507,03	9.038,52	9.569,97	10.101,45	10.632,99	11.166,10

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	3.599,42	3.856,40	4.113,33	4.370,31	4.627,30	4.884,25	5.141,27	5.399,14
COD								
II- 1.11	3.995,34	4.280,61	4.565,87	4.851,13	5.136,39	5.421,66	5.706,92	5.992,97
COD								
III- 1.5	5.399,14	5.784,61	6.170,13	6.555,65	6.941,09	7.326,58	7.712,04	8.098,67
COD								
IV- 1.7	6.119,03	6.555,87	6.992,80	7.429,66	7.866,53	8.303,39	8.740,26	9.178,50
COD								
V- 1.9	6.838,83	7.327,19	7.815,46	8.303,79	8.792,03	9.280,33	9.768,57	10.258,31
COD								
VI- 2.1	7.560,64	8.100,29	8.640,18	9.179,98	9.719,75	10.259,55	10.799,41	11.340,86



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Nível I Magisterio
- Nível II C/ Nivel Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica
- Nível III C/ Nivel Superior – Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica
- Nível IV Nivel Superior C/ Especialização
- Nível V Nivel Superior C/ Mestrado
- Nível VI Nivel Superior C/ Doutorado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO IV – (TABELA Nº 21) – PROFESSOR (25HORAS) - (EM EXTINÇÃO)
MARÇO/2025**

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	2.908,54	3.116,11	3.323,71	3.531,37	3.739,03	3.946,69	4.154,35	4.362,78
COD								
II- 1.11	3.228,46	3.458,96	3.689,46	3.919,96	4.150,46	4.380,96	4.611,46	4.842,62
COD								
III- 1.5	4.362,72	4.674,22	4.985,76	5.297,20	5.608,73	5.920,15	6.231,62	6.544,08
COD								
IV- 1.7	4.944,44	5.297,50	5.650,47	6.003,50	6.356,50	6.709,50	7.062,56	7.416,66
COD								
V- 1.9	5.526,07	5.920,65	6.315,15	6.709,74	7.104,32	7.498,88	7.893,40	8.289,09
COD								
VI- 2.1	6.107,88	6.543,84	6.979,98	7.416,03	7.852,12	8.288,23	8.724,28	9.161,73



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	2.954,06	3.164,88	3.375,73	3.586,64	3.797,55	4.008,46	4.219,37	4.431,06
COD								
II- 1.11	3.278,99	3.513,10	3.747,20	3.981,31	4.215,42	4.449,53	4.683,64	4.918,41
COD								
III- 1.5	4.431,00	4.747,38	5.063,79	5.380,11	5.696,52	6.012,81	6.329,15	6.646,50
COD								
IV- 1.7	5.021,82	5.380,41	5.738,90	6.097,46	6.455,98	6.814,51	7.173,09	7.532,74
COD								
V- 1.9	5.612,56	6.013,32	6.413,99	6.814,75	7.215,51	7.616,24	8.016,94	8.418,82
COD								
VI- 2.1	6.203,47	6.646,26	7.089,23	7.532,10	7.975,01	8.417,95	8.860,82	9.305,12

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	2.999,58	3.213,65	3.427,75	3.641,91	3.856,07	4.070,23	4.284,39	4.499,34
COD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II- 1.11	3.329,52	3.567,23	3.804,95	4.042,66	4.280,38	4.518,10	4.755,81	4.994,20
COD								
III- 1.5	4.499,28	4.820,54	5.141,82	5.463,01	5.784,30	6.105,46	6.426,69	6.748,92



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

COD								
IV- 1.7	5.099,21	5.463,32	5.827,34	6.191,42	6.555,47	6.919,52	7.283,63	7.648,81
COD								
V- 1.9	5.699,05	6.105,98	6.512,83	6.919,77	7.326,70	7.733,61	8.140,48	8.548,55
COD								
VI- 2.1	6.299,07	6.748,68	7.198,47	7.648,17	8.097,90	8.547,67	8.997,37	9.448,51

Nível I Magisterio

Nível II C/ Nível Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica

Nível III C/ Nível Superior – Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica

Nível IV Nível Superior C/ Especialização

Nível V Nível Superior C/ Mestrado

Nível VI Nível Superior C/ Doutorado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO V – (TABELA Nº 22) – PROFESSOR (20HORAS) - (EM EXTINÇÃO)

MARÇO/2025

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
NÍVEL								
CÓD								
I- 1.0	2.326,76	2.492,92	2.658,99	2.825,15	2.991,29	3.157,37	3.323,46	3.490,25
CÓD								
II- 1.11	2.582,88	2.767,30	2.951,71	3.136,13	3.320,54	3.504,96	3.689,37	3.874,29
CÓD								
III- 1.5	3.490,21	3.739,40	3.988,60	4.237,76	4.486,99	4.736,19	4.985,37	5.235,29
CÓD								
IV- 1.7	3.955,56	4.238,02	4.520,42	4.802,87	5.085,23	5.367,62	5.650,06	5.933,39
COD								
V- 1.9	4.420,88	4.736,58	5.052,15	5.367,89	5.683,46	5.999,14	6.314,77	6.631,38
COD								
VI- 2.1	4.886,34	5.235,09	5.584,03	5.932,90	6.281,76	6.630,63	6.979,51	7.329,41



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
NIVEL								
CÓD								
I- 1.0	2.363,17	2.531,93	2.700,61	2.869,37	3.038,11	3.206,78	3.375,48	3.544,87
CÓD								
II- 1.11	2.623,31	2.810,61	2.997,91	3.185,21	3.372,51	3.559,81	3.747,11	3.934,93
CÓD								
III- 1.5	3.544,83	3.797,93	4.051,03	4.304,08	4.557,22	4.810,32	5.063,39	5.317,23
CÓD								
IV- 1.7	4.017,47	4.304,35	4.591,17	4.878,04	5.164,82	5.451,63	5.738,49	6.026,25
COD								
V- 1.9	4.490,07	4.810,71	5.131,22	5.451,90	5.772,41	6.093,03	6.413,60	6.735,17
COD								
VI- 2.1	4.962,81	5.317,02	5.671,42	6.025,76	6.380,07	6.734,41	7.088,74	7.444,13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAIO/2025

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
NIVEL								
CÓD								
I- 1.0	2.399,59	2.570,95	2.742,23	2.913,58	3.084,92	3.256,20	3.427,49	3.599,50
CÓD								
II- 1.11	2.663,73	2.853,92	3.044,11	3.234,29	3.424,48	3.614,67	3.804,86	3.995,57
CÓD								
III- 1.5	3.599,46	3.856,46	4.113,45	4.370,41	4.627,45	4.884,44	5.141,42	5.399,17
CÓD								
IV- 1.7	4.079,38	4.370,68	4.661,92	4.953,21	5.244,41	5.535,64	5.826,92	6.119,11
COD								
V- 1.9	4.559,26	4.884,84	5.210,29	5.535,91	5.861,37	6.186,92	6.512,44	6.838,96
COD								
VI- 2.1	5.039,29	5.398,96	5.758,82	6.118,61	6.478,39	6.838,18	7.197,98	7.558,84

Nivel I Magisterio

Nivel II C/ Nivel Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica

Nivel III C/ Nivel Superior – Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica

Nivel IV Nivel Superior C/ Especialização

Nivel V Nivel Superior C/ Mestrado

Nivel VI Nivel Superior C/ Doutorado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO VI – (TABELA Nº 23) – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (40HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I-1.0	1.642,60	1.733,77	1.824,93	1.916,10	2.007,26	2.098,43	2.189,59	2.280,76	2.371,92	2.463,90
COD										
II- 1.4	2.299,64	2.427,27	2.554,90	2.682,53	2.810,16	2.937,80	3.065,42	3.193,05	3.320,69	3.449,46
COD										
III- 1.6	2.628,16	2.774,02	2.919,89	3.065,75	3.211,61	3.357,48	3.503,34	3.649,21	3.795,07	3.942,24
COD										
IV- 1.8	2.956,68	3.120,77	3.284,87	3.448,96	3.613,07	3.777,16	3.941,26	4.105,35	4.269,45	4.435,02
COD										
V- 2.0	3.285,20	3.467,53	3.649,86	3.832,19	4.014,52	4.196,84	4.379,17	4.561,50	4.743,83	4.927,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I-1.0	1.668,31	1.760,90	1.853,49	1.946,09	2.038,68	2.131,27	2.223,86	2.316,45	2.409,04	2.502,46
COD										
II- 1.4	2.335,63	2.465,26	2.594,88	2.724,51	2.854,15	2.983,78	3.113,40	3.243,03	3.372,66	3.503,45
COD										
III- 1.6	2.669,30	2.817,44	2.965,58	3.113,73	3.261,87	3.410,03	3.558,17	3.706,32	3.854,46	4.003,94
COD										
IV- 1.8	3.002,96	3.169,62	3.336,29	3.502,94	3.669,61	3.836,27	4.002,94	4.169,60	4.336,27	4.504,44
COD										
V- 2.0	3.336,62	3.521,80	3.706,99	3.892,17	4.077,35	4.262,53	4.447,71	4.632,89	4.818,08	5.004,93



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I-1.0	1.694,02	1.788,04	1.882,06	1.976,07	2.070,09	2.164,11	2.258,13	2.352,15	2.446,17	2.541,03
COD										
II- 1.4	2.371,63	2.503,25	2.634,87	2.766,50	2.898,13	3.029,76	3.161,37	3.293,00	3.424,63	3.557,44
COD										
III- 1.6	2.710,43	2.860,86	3.011,28	3.161,71	3.312,14	3.462,58	3.613,01	3.763,43	3.913,86	4.065,64
COD										
IV- 1.8	3.049,23	3.218,46	3.387,70	3.556,92	3.726,16	3.895,39	4.064,63	4.233,85	4.403,09	4.573,85
COD										
V- 2.0	3.388,04	3.576,07	3.764,11	3.952,15	4.140,19	4.328,21	4.516,25	4.704,29	4.892,32	5.082,05

Nivel I Ensino médio completo

Nivel II Ensino superior completo

Nivel III Ensino superior completo com especialização na área de atuação ou correlata

Nivel IV Ensino superior completo com mestrado na área de atuação ou correlata

Nivel V Ensino superior completo com doutorado na área de atuação ou correlata



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANEXO III
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO PREVICÁCERES DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS
DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2025.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2024	4,77
em fevereiro de 2024	4,17
em março de 2024	3,34
em abril de 2024	3,14
em maio de 2024	2,76
em junho de 2024	2,29
em julho de 2024	2,04
em agosto de 2024	1,77
em setembro de 2024	1,91
em outubro de 2024	1,43
em novembro de 2024	0,81
em dezembro de 2024	0,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 237- 2025**

LEI COMPLEMENTAR Nº 237, DE 31 DE MARÇO DE 2025

“Estabelece o reajuste do vencimento base dos servidores municipais a título de revisão geral anual (2025), o piso nacional do magistério e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica reajustado, a título de revisão geral anual, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e do inciso IX do art. 96 da Lei Orgânica do Município, com efeitos a partir de janeiro de 2025, o vencimento base dos servidores públicos, bem como dos cargos em comissão do Município de Cáceres, com a aplicação do percentual total de 4,77%, observado o escalonamento a seguir, de forma que os percentuais não sejam cumulativos:

I - 1,59% (um vírgula cinquenta e nove por cento) a partir de março de 2025;

II - 1,59% (um vírgula cinquenta e nove por cento) a partir de abril de 2025;

III - 1,59% (um vírgula cinquenta e nove por cento) a partir de maio de 2025.

§1º. O percentual total de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) será alcançado com a soma dos reajustes escalonados previstos nos incisos I, II e III deste artigo, sem efeito cumulativo.

§2º. Os valores retroativos relativos aos meses de JANEIRO e FEVEREIRO de 2025, com a aplicação de 4,77%, serão pagos em 05 (cinco) parcelas iguais, a contar de JUNHO A OUTUBRO de 2025.

§3º. Os valores retroativos referentes a diferença percentual de 3,18% do mês de MARÇO de 2025 serão pagos integralmente na folha de ABRIL de 2025.

§4º. Os valores retroativos referentes a diferença percentual de 1,59% do mês de ABRIL de 2025 serão pagos integralmente na folha de MAIO de 2025.

Art. 2º Fica reajustado no mesmo percentual estabelecido no art. 1º desta Lei Complementar, qual seja, em 4,77%, com valores retroativos a serem quitados em parcela única, os proventos dos servidores efetivos aposentados e dos pensionistas vinculados ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres – PREVICÁCERES, com direito a paridade prevista no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Art. 3º Fica reajustado no mesmo percentual estabelecido no art. 1º desta Lei Complementar, qual seja, em 4,77%, com valores retroativos a serem quitados em parcela única, os proventos dos servidores efetivos

aposentados e dos pensionistas vinculados ao PREVICÁCERES, sem direito a paridade, observada a proporcionalidade do reajuste, para os benefícios concedidos a partir de 1º de janeiro de 2024, nos percentuais estabelecidos no Anexo III desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadorias concedidas e reajustadas na forma prevista no *caput* não poderão ser inferiores ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal.

Art. 4º O piso nacional do magistério, com o percentual de 6,27%, deduzidos os 4,77% do RGA, resultando no percentual de 1,50% será concedido na folha de setembro, caso a apuração do limite de pessoal apurado no segundo quadrimestre não ultrapasse o limite máximo de 51% do limite de gastos com pessoal.

Parágrafo único – O valor retroativo à diferença para o piso do magistério, no período de janeiro a agosto de 2025, será calculado e pago até a projeção de atingimento do limite máximo 51% de despesas com pessoal.

Art. 5º Os anexos da presente Lei Complementar alteram as seguintes Leis Complementares:

I- Anexo VIII da Lei Complementar nº 48, de 05 de setembro de 2003;

II- Anexo V da Lei Complementar nº 110, de 31 de janeiro de 2017;

III- Anexo III, IV, V e VI da Lei Complementar nº 199, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 6º Fica facultado ao Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, o pagamento dos valores retroativos de que tratam os parágrafos 1º a 3º do Art. 1º, em parcela única, caso haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 7º Esta Lei Complementar produzirá efeitos a partir da sua publicação, observada a data-base de 01 de janeiro de 2025 para os efeitos financeiros, revogando-se as disposições em contrário.

Cáceres/MT, em 31 de março de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II
TABELA DE SALÁRIOS DE ACORDO COM O PCCS
COM REPOSIÇÃO SALARIAL RGA PARCIAL 4,77% - DIVIDIDO EM TRÊS VEZES 1,59 % NÃO CUMULATIVO

(LEI COMPLEMENTAR Nº 48 DE 05 DE SETEMBRO DE 2003)

ANEXO I - A (TABELA Nº 01) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “A” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)

Advogado do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

MARÇO/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.721,08	7.094,07	7.467,08	7.840,09	8.213,06	8.586,07	8.959,06	9.332,06	9.705,05	10.081,41
COD										
II- 1.11	7.460,39	7.874,42	8.288,46	8.702,45	9.116,01	9.530,52	9.944,55	10.358,56	10.772,59	11.190,39
COD										
III- 1.25	8.401,35	8.867,59	9.333,85	9.800,05	10.266,32	10.732,56	11.198,82	11.665,04	12.131,30	12.601,74
COD										
IV- 1.4	9.409,50	9.931,73	10.453,88	10.976,06	11.498,29	12.020,47	12.542,66	13.064,85	13.587,05	14.113,95

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX: (065) 3223-1939

3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.826,27	7.205,10	7.583,94	7.962,79	8.341,60	8.720,45	9.099,27	9.478,12	9.856,95	10.239,19
COD										
II- 1.11	7.577,15	7.997,67	8.418,18	8.838,65	9.258,68	9.679,68	10.100,19	10.520,68	10.941,20	11.365,53
COD										
III- 1.25	8.532,84	9.006,38	9.479,93	9.953,44	10.426,99	10.900,53	11.374,09	11.847,61	12.321,17	12.798,97
COD										
IV- 1.4	9.556,76	10.087,17	10.617,50	11.147,84	11.678,25	12.208,60	12.738,96	13.269,33	13.799,70	14.334,85

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.931,46	7.316,13	7.700,81	8.085,50	8.470,14	8.854,83	9.239,49	9.624,18	10.008,84	10.396,98
COD										
II- 1.11	7.693,92	8.120,91	8.547,90	8.974,86	9.401,36	9.828,84	10.255,83	10.682,81	11.109,80	11.540,67
COD										
III- 1.25	8.664,33	9.145,16	9.626,02	10.106,82	10.587,67	11.068,51	11.549,37	12.030,18	12.511,04	12.996,21
COD										
IV- 1.4	9.704,03	10.242,61	10.781,11	11.319,63	11.858,21	12.396,73	12.935,27	13.473,81	14.012,35	14.555,75

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX: (065) 3223-1939

4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I - B (TABELA N°

**02) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “B” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)**

Arquiteto, Engenheiro (Considerando sua formação Acadêmica).

MARÇO/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.263,32	6.610,94	6.958,54	7.306,15	7.653,79	8.001,41	8.349,00	8.696,66	9.044,26	9.394,97
COD										
II- 1.11	6.952,29	7.338,14	7.723,99	8.109,84	8.495,69	8.881,54	9.267,40	9.653,25	10.039,10	10.428,42
COD										
III- 1.25	7.829,18	8.263,69	8.698,18	9.132,70	9.567,25	10.001,75	10.436,26	10.870,78	11.305,31	11.743,75
COD										
IV- 1.4	8.768,64	9.255,32	9.741,94	10.228,65	10.715,29	11.201,95	11.688,61	12.175,27	12.661,95	13.153,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX: (065) 3223-1939

5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.361,35	6.714,41	7.067,45	7.420,50	7.773,58	8.126,64	8.479,67	8.832,77	9.185,81	9.542,01
COD										
II- 1.11	7.061,10	7.452,99	7.844,88	8.236,77	8.628,66	9.020,55	9.412,44	9.804,33	10.196,22	10.591,64
COD										
III- 1.25	7.951,72	8.393,02	8.834,31	9.275,64	9.716,98	10.158,29	10.599,60	11.040,92	11.482,25	11.927,55
COD										
IV- 1.4	8.905,88	9.400,17	9.894,41	10.388,74	10.883,00	11.377,28	11.871,55	12.365,83	12.860,12	13.358,85

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.459,38	6.817,88	7.176,36	7.534,85	7.893,37	8.251,87	8.610,35	8.968,88	9.327,36	9.689,05
COD										
II- 1.11	7.169,91	7.567,84	7.965,77	8.363,70	8.761,63	9.159,56	9.557,48	9.955,41	10.353,34	10.754,86
COD										
III- 1.25	8.074,25	8.522,36	8.970,45	9.418,58	9.866,72	10.314,83	10.762,94	11.211,06	11.659,19	12.111,35
COD										
IV- 1.4	9.043,12	9.545,03	10.046,88	10.548,83	11.050,71	11.552,60	12.054,49	12.556,38	13.058,30	13.564,71

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX: (065) 3223-1939

6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I - C (TABELA N° 03) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “C” (40HORAS)
(PROFISSÕES NÃO REGULAMENTADAS NAS LEIS ESPECÍFICAS)

MARÇO/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.177,84	3.354,21	3.530,57	3.706,90	3.883,23	4.059,57	4.235,93	4.412,24	4.588,57	4.766,81
COD										
II- 1.11	3.527,38	3.722,80	3.918,54	4.114,32	4.310,01	4.505,77	4.701,55	4.897,27	5.093,01	5.290,54
COD										
III- 1.25	3.972,30	4.192,37	4.412,75	4.633,22	4.853,63	5.074,00	5.294,42	5.514,86	5.735,27	5.957,94
COD										
IV- 1.4	4.448,22	4.695,10	4.941,92	5.188,79	5.435,63	5.682,50	5.929,36	6.176,27	6.423,09	6.672,30

ABRIL/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.227,57	3.406,70	3.585,82	3.764,91	3.944,00	4.123,10	4.302,22	4.481,29	4.660,38	4.841,41
COD										
II- 1.11	3.582,58	3.781,06	3.979,87	4.178,72	4.377,46	4.576,29	4.775,14	4.973,91	5.172,72	5.373,35
COD										

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

7



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III- 1.25	4.034,47	4.257,98	4.481,82	4.705,73	4.929,60	5.153,42	5.377,29	5.601,18	5.825,04	6.051,19
COD										
IV- 1.4	4.517,84	4.768,59	5.019,26	5.270,00	5.520,71	5.771,43	6.022,16	6.272,93	6.523,62	6.776,73

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.277,31	3.459,20	3.641,08	3.822,93	4.004,78	4.186,64	4.368,52	4.550,35	4.732,20	4.916,02
COD										
II- 1.11	3.637,79	3.839,33	4.041,20	4.243,11	4.444,92	4.646,81	4.848,72	5.050,56	5.252,43	5.456,15
COD										
III- 1.25	4.096,64	4.323,60	4.550,88	4.778,24	5.005,56	5.232,83	5.460,15	5.687,49	5.914,80	6.144,44
COD										
IV- 1.4	4.587,46	4.842,07	5.096,61	5.351,21	5.605,78	5.860,37	6.114,96	6.369,60	6.624,15	6.881,16

Analista de Sistemas, Arqueólogo, Bacharel em turismo. Economista (considerar sua formação acadêmica). Redator Oficial com habilitação em Letras, Comunicação Social (em extinção), Jornalista, Inspetor Tributário (em extinção), Auditor de Tributos, Biólogo, Técnico Nível Superior (em extinção). Pedagogo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO I - D (TABELA N° 04) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “D” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)**

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.721,08	7.094,07	7.467,08	7.840,08	8.213,05	8.586,07	8.959,06	9.332,06	9.705,06	10.081,40
COD										
II- 1.11	7.460,40	7.874,42	8.288,46	8.702,45	9.116,01	9.530,52	9.944,55	10.358,57	10.772,59	11.190,38
COD										
III- 1.25	8.401,35	8.867,59	9.333,85	9.800,05	10.266,31	10.732,56	11.198,82	11.665,04	12.131,30	12.601,74
COD										
IV- 1.4	9.409,50	9.931,72	10.453,89	10.976,06	11.498,29	12.020,46	12.542,65	13.064,85	13.587,04	14.113,95

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.826,27	7.205,10	7.583,94	7.962,79	8.341,59	8.720,45	9.099,28	9.478,12	9.856,95	10.239,19
COD										
II- 1.11	7.577,16	7.997,66	8.418,18	8.838,65	9.258,68	9.679,68	10.100,19	10.520,69	10.941,19	11.365,53
COD										

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

9



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III- 1.25	8.532,84	9.006,38	9.479,94	9.953,43	10.426,99	10.900,53	11.374,09	11.847,61	12.321,17	12.798,97
COD										
IV- 1.4	9.556,76	10.087,17	10.617,50	11.147,84	11.678,25	12.208,59	12.738,96	13.269,33	13.799,70	14.334,85

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.931,46	7.316,13	7.700,81	8.085,49	8.470,14	8.854,83	9.239,50	9.624,18	10.008,85	10.396,97
COD										
II- 1.11	7.693,92	8.120,91	8.547,90	8.974,85	9.401,36	9.828,84	10.255,84	10.682,81	11.109,80	11.540,67
COD										
III- 1.25	8.664,33	9.145,16	9.626,02	10.106,81	10.587,67	11.068,51	11.549,37	12.030,18	12.511,04	12.996,21
COD										
IV- 1.4	9.704,03	10.242,61	10.781,12	11.319,63	11.858,21	12.396,73	12.935,27	13.473,81	14.012,35	14.555,75

Ciências Contábeis (em extinção), Contador.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I - E (TABELA N° 05) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “E” (40HORAS)
(PROFISSIONAIS DE CARREIRA ESPECÍFICA DE CONTROLE INTERNO)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.721,08	7.094,07	7.467,08	7.840,08	8.213,05	8.586,07	8.959,06	9.332,06	9.705,06	10.081,40
COD										
II- 1.11	7.460,40	7.874,42	8.288,46	8.702,45	9.116,01	9.530,52	9.944,55	10.358,57	10.772,59	11.190,38
COD										
III- 1.25	8.401,35	8.867,59	9.333,85	9.800,05	10.266,31	10.732,56	11.198,82	11.665,04	12.131,30	12.601,74
COD										
IV- 1.4	9.409,50	9.931,72	10.453,89	10.976,06	11.498,29	12.020,46	12.542,65	13.064,85	13.587,04	14.113,95

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.826,27	7.205,10	7.583,94	7.962,79	8.341,59	8.720,45	9.099,28	9.478,12	9.856,95	10.239,19
COD										
II- 1.11	7.577,16	7.997,66	8.418,18	8.838,65	9.258,68	9.679,68	10.100,19	10.520,69	10.941,19	11.365,53
COD										

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

11



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III- 1.25	8.532,84	9.006,38	9.479,94	9.953,43	10.426,99	10.900,53	11.374,09	11.847,61	12.321,17	12.798,97
COD										
IV- 1.4	9.556,76	10.087,17	10.617,50	11.147,84	11.678,25	12.208,59	12.738,96	13.269,33	13.799,70	14.334,85

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.931,46	7.316,13	7.700,81	8.085,49	8.470,14	8.854,83	9.239,50	9.624,18	10.008,85	10.396,97
COD										
II- 1.11	7.693,92	8.120,91	8.547,90	8.974,85	9.401,36	9.828,84	10.255,84	10.682,81	11.109,80	11.540,67
COD										
III- 1.25	8.664,33	9.145,16	9.626,02	10.106,81	10.587,67	11.068,51	11.549,37	12.030,18	12.511,04	12.996,21
COD										
IV- 1.4	9.704,03	10.242,61	10.781,12	11.319,63	11.858,21	12.396,73	12.935,27	13.473,81	14.012,35	14.555,75

Controlador Interno.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I - F (TABELA N° 06) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “F” (40HORAS)
(PROFISSÕES NÃO REGULAMENTADAS NAS LEIS ESPECÍFICAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.121,58	3.294,83	3.468,08	3.641,31	3.814,56	3.987,81	4.161,06	4.334,31	4.507,55	4.682,36
COD										
II- 1.11	3.464,95	3.657,26	3.849,56	4.041,87	4.234,17	4.426,47	4.618,78	4.811,08	5.003,39	5.197,43
COD										
III- 1.25	3.901,97	4.118,53	4.335,08	4.551,65	4.768,21	4.984,76	5.201,32	5.417,89	5.634,45	5.852,96
COD										
IV- 1.4	4.370,20	4.612,76	4.855,30	5.097,85	5.340,39	5.582,94	5.825,48	6.068,03	6.310,58	6.555,31

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.170,43	3.346,39	3.522,35	3.698,30	3.874,27	4.050,23	4.226,19	4.402,15	4.578,10	4.755,65
COD										
II- 1.11	3.519,18	3.714,50	3.909,81	4.105,12	4.300,44	4.495,75	4.691,07	4.886,38	5.081,70	5.278,77

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

13



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

COD										
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

14



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III- 1.25	3.963,04	4.182,99	4.402,93	4.622,89	4.842,84	5.062,78	5.282,73	5.502,68	5.722,63	5.944,57
COD										
IV- 1.4	4.438,60	4.684,95	4.931,29	5.177,64	5.423,97	5.670,32	5.916,66	6.163,01	6.409,34	6.657,91

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.219,29	3.397,96	3.576,63	3.755,30	3.933,97	4.112,64	4.291,31	4.469,99	4.648,65	4.828,93
COD										
II- 1.11	3.573,41	3.771,74	3.970,06	4.168,38	4.366,71	4.565,03	4.763,36	4.961,68	5.160,01	5.360,12
COD										
III- 1.25	4.024,11	4.247,45	4.470,78	4.694,13	4.917,46	5.140,80	5.364,13	5.587,48	5.810,82	6.036,17
COD										
IV- 1.4	4.507,00	4.757,15	5.007,28	5.257,42	5.507,56	5.757,70	6.007,83	6.257,98	6.508,11	6.760,51

Ouvidor, Assistente Técnico de Controle Interno.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(LEI COMPLEMENTAR N° 227 03 DE ABRIL DE 2024)
ANEXO I - G (TABELA N° 07) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “G” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)

MARÇO/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E
COD	1.08	1.08	1.08	1.08	1.08
I - 1.06	6.720,96	7.258,65	7.839,34	8.466,48	9.143,80
COD					
II - 1.06	7.124,23	7.694,15	8.309,70	8.974,47	9.692,43
COD					
III - 1.06	7.551,68	8.155,81	8.808,28	9.512,94	10.273,98
COD					
IV - 1.06	8.004,77	8.645,17	9.336,78	10.083,72	10.890,42
COD					
V - 1.06	8.485,06	9.163,88	9.896,98	10.688,74	11.543,83
COD					
VI - 1.06	8.994,17	9.713,70	10.490,80	11.330,08	12.236,47
COD					
VII - 1.06	9.533,82	10.296,53	11.120,25	12.009,87	12.970,67
COD					

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

16



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VIII - 1.06	10.105,86	10.914,28	11.787,46	12.730,47	13.748,90
COD					
IX - 1.06	10.712,20	11.569,17	12.494,72	13.494,29	14.573,84
COD					
X - 1.06	11.354,93	12.263,34	13.244,39	14.303,94	15.448,26
COD					
XI - 1.06	12.036,23	12.999,13	14.039,07	15.162,18	16.375,17
COD					
XII - 1.06	12.758,40	13.779,08	14.881,40	16.071,92	17.357,69
COD					
XIII - 1.06	13.523,91	14.605,83	15.774,30	17.036,25	18.399,14
COD					
XIV - 1.06	14.335,34	15.482,17	16.720,75	18.058,41	19.503,09
COD					
XV - 1.06	15.195,48	16.411,09	17.723,99	19.141,91	20.673,27

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E
COD	1.08	1.08	1.08	1.08	1.08
I - 1.06	6.826,15	7.372,25	7.962,04	8.598,99	9.286,91

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COD					
II - 1.06	7.235,73	7.814,57	8.439,75	9.114,93	9.844,12
COD					
III - 1.06	7.669,87	8.283,45	8.946,14	9.661,83	10.434,78
COD					
IV - 1.06	8.130,06	8.780,47	9.482,91	10.241,54	11.060,86
COD					
V - 1.06	8.617,86	9.307,30	10.051,88	10.856,03	11.724,51
COD					
VI - 1.06	9.134,94	9.865,73	10.654,99	11.507,41	12.427,99
COD					
VII - 1.06	9.683,03	10.457,68	11.294,30	12.197,83	13.173,67
COD					
VIII - 1.06	10.264,03	11.085,10	11.971,94	12.929,71	13.964,08
COD					
IX - 1.06	10.879,85	11.750,24	12.690,27	13.705,49	14.801,93
COD					
X - 1.06	11.532,64	12.455,27	13.451,68	14.527,81	15.690,04
COD					
XI - 1.06	12.224,61	13.202,58	14.258,79	15.399,48	16.631,46
COD					
XII - 1.06	12.958,09	13.994,73	15.114,31	16.323,47	17.629,35
COD					

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

XIII - 1.06	13.735,58	14.834,42	16.021,18	17.302,88	18.687,10
COD					
XIV - 1.06	14.559,71	15.724,49	16.982,45	18.341,05	19.808,33
COD					
XV - 1.06	15.433,30	16.667,94	18.001,39	19.441,50	20.996,83

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E
COD	1.08	1.08	1.08	1.08	1.08
I - 1.06	6.932,99	7.487,63	8.086,65	8.733,57	9.432,26
COD					
II - 1.06	7.348,98	7.936,88	8.571,84	9.257,59	9.998,19
COD					
III - 1.06	7.789,92	8.413,10	9.086,15	9.813,04	10.598,09
COD					
IV - 1.06	8.257,30	8.917,90	9.631,33	10.401,83	11.233,98
COD					
V - 1.06	8.752,74	9.452,97	10.209,20	11.025,94	11.908,01
COD					
VI - 1.06	9.277,91	10.020,14	10.821,76	11.687,51	12.622,50
COD					

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VII - 1.06	9.834,58	10.621,36	11.471,06	12.388,74	13.379,85
COD					
VIII - 1.06	10.424,67	11.258,59	12.159,32	13.132,07	14.182,63
COD					
IX - 1.06	11.050,14	11.934,14	12.888,89	13.919,99	15.033,60
COD					
X - 1.06	11.713,14	12.650,21	13.662,21	14.755,19	15.935,61
COD					
XI - 1.06	12.415,94	13.409,21	14.481,96	15.640,50	16.891,76
COD					
XII - 1.06	13.160,89	14.213,77	15.350,86	16.578,94	17.905,27
COD					
XIII - 1.06	13.950,55	15.066,60	16.271,93	17.573,69	18.979,57
COD					
XIV - 1.06	14.787,58	15.970,59	17.248,24	18.628,10	20.118,35
COD					
XV - 1.06	15.674,85	16.928,81	18.283,13	19.745,78	21.325,45

Procurador do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 17 DE MAIO DE 2024)
ANEXO I - H (TABELA Nº 08) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “H” (30HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.263,33	6.610,94	6.958,54	7.306,15	7.653,79	8.001,40	8.349,00	8.696,66	9.044,25	9.394,97
COD										
II- 1.11	6.952,29	7.338,13	7.723,99	8.109,84	8.495,69	8.881,54	9.267,39	9.653,24	10.039,09	10.428,42
COD										
III- 1.25	7.829,19	8.263,69	8.698,18	9.132,71	9.567,25	10.001,75	10.436,26	10.870,78	11.305,31	11.743,74
COD										
IV- 1.4	8.768,64	9.255,32	9.741,94	10.228,65	10.715,30	11.201,95	11.688,61	12.175,27	12.661,95	13.153,00

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.361,36	6.714,41	7.067,45	7.420,50	7.773,58	8.126,63	8.479,67	8.832,77	9.185,80	9.542,01
COD										
II- 1.11	7.061,10	7.452,98	7.844,88	8.236,77	8.628,65	9.020,54	9.412,43	9.804,33	10.196,22	10.591,63

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

21



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COD										
III- 1.25	7.951,72	8.393,02	8.834,31	9.275,64	9.716,99	10.158,29	10.599,60	11.040,92	11.482,25	11.927,54
COD										
IV- 1.4	8.905,88	9.400,17	9.894,41	10.388,74	10.883,00	11.377,28	11.871,55	12.365,82	12.860,13	13.358,86

Assistente Social

ANEXO II - A (TABELA N° 09) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL “A” (40HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.263,32	6.610,94	6.958,54	7.306,15	7.653,79	8.001,41	8.349,00	8.696,66	9.044,26	9.394,97
COD										
II- 1.11	6.952,29	7.338,13	7.723,99	8.109,84	8.495,69	8.881,54	9.267,39	9.653,24	10.039,09	10.428,42
COD										
III- 1.25	7.829,18	8.263,69	8.698,18	9.132,70	9.567,25	10.001,75	10.436,26	10.870,78	11.305,31	11.743,75
COD										
IV- 1.4	8.768,64	9.255,32	9.741,94	10.228,65	10.715,29	11.201,95	11.688,61	12.175,27	12.661,95	13.153,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.361,35	6.714,41	7.067,45	7.420,50	7.773,58	8.126,64	8.479,67	8.832,77	9.185,81	9.542,01
COD										
II- 1.11	7.061,10	7.452,98	7.844,87	8.236,76	8.628,65	9.020,54	9.412,43	9.804,32	10.196,21	10.591,63
COD										
III- 1.25	7.951,72	8.393,02	8.834,31	9.275,64	9.716,98	10.158,29	10.599,60	11.040,92	11.482,25	11.927,55
COD										
IV- 1.4	8.905,88	9.400,17	9.894,41	10.388,74	10.883,00	11.377,28	11.871,55	12.365,83	12.860,12	13.358,85

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.459,38	6.821,17	7.179,82	7.538,49	7.897,18	8.255,85	8.614,50	8.973,21	9.331,86	9.693,73
COD										
II- 1.11	7.173,37	7.571,49	7.969,61	8.367,73	8.765,85	9.163,97	9.562,09	9.960,21	10.358,33	10.760,04
COD										
III- 1.25	8.078,15	8.526,47	8.974,78	9.423,12	9.871,48	10.319,81	10.768,13	11.216,47	11.664,82	12.117,20
COD										

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

23



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV- 1.4	9.047,48	9.549,63	10.051,73	10.553,92	11.056,04	11.558,17	12.060,31	12.562,44	13.064,60	13.571,26
---------	----------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Bioquímico (em extinção), Médico Regulador, Médico (considerar cada especialidade da área clínica), Enfermeiro, Farmacêutico (em extinção), Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista (em extinção), Nutricionista Generalista, Odontólogo (considerar cada especialidade clínica), Psicólogo, Veterinário, Engenheiro Sanitarista, Sanitarista (em extinção), Terapeuta Ocupacional, Educador Físico “bacharelado”, Biólogo” bacharelado”, Psicólogo Organizacional e do Trabalho.

ANEXO II – B (TABELA Nº 10) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL “B” (20HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.131,66	3.305,46	3.479,28	3.653,10	3.826,88	4.000,67	4.174,53	4.348,34	4.522,13	4.697,50
COD										
II- 1.11	3.476,13	3.668,75	3.861,96	4.054,88	4.247,80	4.440,71	4.633,63	4.826,55	5.019,47	5.214,23
COD										
III- 1.25	3.914,58	4.131,82	4.349,11	4.566,36	4.783,63	5.000,87	5.218,14	5.435,37	5.652,65	5.871,87
COD										
IV- 1.4	4.384,34	4.627,65	4.871,00	5.114,33	5.357,62	5.600,97	5.844,33	6.087,63	6.330,96	6.576,51



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.180,68	3.357,19	3.533,73	3.710,27	3.886,77	4.063,29	4.239,87	4.416,40	4.592,90	4.771,02
COD										
II- 1.11	3.530,53	3.726,17	3.922,40	4.118,34	4.314,28	4.510,22	4.706,15	4.902,09	5.098,03	5.295,83
COD										
III- 1.25	3.975,85	4.196,48	4.417,18	4.637,83	4.858,50	5.079,14	5.299,81	5.520,44	5.741,11	5.963,77
COD										
IV- 1.4	4.452,96	4.700,08	4.947,23	5.194,37	5.441,47	5.688,63	5.935,80	6.182,90	6.430,04	6.679,44

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.229,69	3.408,93	3.588,19	3.767,45	3.946,67	4.125,90	4.305,20	4.484,45	4.663,68	4.844,54
COD										
II- 1.11	3.584,94	3.783,59	3.982,85	4.181,80	4.380,76	4.579,72	4.778,68	4.977,63	5.176,59	5.377,44
COD										
III- 1.25	4.037,12	4.261,15	4.485,24	4.709,30	4.933,37	5.157,40	5.381,48	5.605,51	5.829,59	6.055,68
COD										
IV- 1.4	4.521,58	4.772,50	5.023,47	5.274,42	5.525,32	5.776,29	6.027,28	6.278,18	6.529,13	6.782,37

Bioquímico, Cirurgião Buco Maxilo, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (considerando cada especialidade



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

da área clínica), Odontólogo (considerando cada especialidade clínica), Psicólogo, Sanitarista, Biólogo bacharelado, Endodontista, Odontólogo Clínico Geral, Odontopediatria, Ortodontista, Periodontista.

ANEXO II - C (TABELA N° 11) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL “C” (10HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.565,83	1.652,73	1.739,62	1.826,52	1.913,41	2.000,31	2.087,21	2.174,10	2.261,00	2.348,68
COD										
II- 1.11	1.738,07	1.834,53	1.931,00	2.027,47	2.123,93	2.220,40	2.316,87	2.413,33	2.509,80	2.607,13
COD										
III- 1.25	1.957,29	2.065,91	2.174,54	2.283,16	2.391,79	2.500,41	2.609,03	2.717,66	2.826,28	2.935,89
COD										
IV- 1.4	2.192,17	2.313,83	2.435,49	2.557,16	2.678,82	2.800,48	2.922,15	3.043,81	3.165,47	3.288,23

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.590,34	1.678,59	1.766,85	1.855,10	1.943,36	2.031,62	2.119,87	2.208,13	2.296,39	2.385,44

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

COD										
II- 1.11	1.765,27	1.863,25	1.961,22	2.059,20	2.157,17	2.255,15	2.353,13	2.451,10	2.549,08	2.647,94
COD										
III- 1.25	1.987,92	2.098,25	2.208,57	2.318,90	2.429,22	2.539,54	2.649,87	2.760,19	2.870,52	2.981,83
COD										
IV- 1.4	2.226,48	2.350,04	2.473,61	2.597,18	2.720,75	2.844,31	2.967,88	3.091,45	3.215,02	3.339,69

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.614,84	1.704,46	1.794,08	1.883,69	1.973,31	2.062,92	2.152,54	2.242,16	2.331,77	2.422,20
COD										
II- 1.11	1.792,47	1.891,96	1.991,45	2.090,93	2.190,42	2.289,90	2.389,39	2.488,87	2.588,36	2.688,74
COD										
III- 1.25	2.018,56	2.130,58	2.242,61	2.354,63	2.466,65	2.578,68	2.690,70	2.802,73	2.914,75	3.027,78
COD										
IV- 1.4	2.260,79	2.386,26	2.511,73	2.637,20	2.762,67	2.888,14	3.013,62	3.139,09	3.264,56	3.391,16

Médico Infectologista, Médico Geriatria, Médico Mastologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Gastroenterologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Urologista.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO III – A (TABELA N° 12) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “A” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)**

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.037,48	2.150,58	2.269,90	2.395,86	2.528,79	2.669,10	2.817,22	2.973,57	3.138,55	3.314,30
COD										
II- 1.4	2.852,45	3.010,78	3.177,86	3.354,21	3.540,39	3.736,88	3.944,26	4.163,14	4.394,18	4.640,25
COD										
III- 1.6	3.259,99	3.440,92	3.631,82	3.833,40	4.046,14	4.270,70	4.507,66	4.757,82	5.021,86	5.303,11
COD										
IV- 1.8	3.667,49	3.871,07	4.085,83	4.312,59	4.551,90	4.804,51	5.071,16	5.352,62	5.649,67	5.966,04
COD										
V- 2.0	4.074,97	4.301,10	4.539,83	4.791,80	5.057,69	5.338,39	5.634,64	5.947,39	6.277,47	6.628,93

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.069,36	2.184,24	2.305,43	2.433,36	2.568,37	2.710,88	2.861,31	3.020,11	3.187,67	3.366,17
COD										
II- 1.4	2.897,10	3.057,90	3.227,60	3.406,71	3.595,80	3.795,36	4.005,99	4.228,29	4.462,96	4.712,87

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

28



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COD										
III- 1.6	3.311,02	3.494,77	3.688,67	3.893,40	4.109,47	4.337,54	4.578,21	4.832,28	5.100,45	5.386,11
COD										
IV- 1.8	3.724,89	3.931,65	4.149,77	4.380,09	4.623,14	4.879,70	5.150,53	5.436,40	5.738,10	6.059,42
COD										
V- 2.0	4.138,75	4.368,41	4.610,88	4.866,80	5.136,85	5.421,94	5.722,83	6.040,47	6.375,72	6.732,68

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.101,25	2.217,90	2.340,96	2.470,85	2.607,95	2.752,65	2.905,40	3.066,65	3.236,79	3.418,05
COD										
II- 1.4	2.941,74	3.105,03	3.277,34	3.459,21	3.651,21	3.853,85	4.067,72	4.293,45	4.531,73	4.785,49
COD										
III- 1.6	3.362,04	3.548,62	3.745,51	3.953,40	4.172,79	4.404,38	4.648,76	4.906,75	5.179,05	5.469,11
COD										
IV- 1.8	3.782,29	3.992,24	4.213,72	4.447,58	4.694,38	4.954,90	5.229,90	5.520,17	5.826,52	6.152,79
COD										
V- 2.0	4.202,53	4.435,73	4.681,93	4.941,79	5.216,01	5.505,50	5.811,02	6.133,55	6.473,97	6.836,43

Técnico em Contabilidade (em extinção), Técnico Agrícola (em extinção), Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Análises Clínicas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III – B e B.1 (TABELA N° 13) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL "B e B.1" (40HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I-1.0	1.642,60	1.733,77	1.824,93	1.916,10	2.007,26	2.098,43	2.189,59	2.280,76	2.371,92	2.463,90
COD										
II- 1.4	2.299,64	2.427,27	2.554,90	2.682,53	2.810,16	2.937,80	3.065,42	3.193,05	3.320,69	3.449,46
COD										
III- 1.6	2.628,16	2.774,02	2.919,89	3.065,75	3.211,61	3.357,48	3.503,34	3.649,21	3.795,07	3.942,24
COD										
IV- 1.8	2.956,68	3.120,77	3.284,87	3.448,96	3.613,07	3.777,16	3.941,26	4.105,35	4.269,45	4.435,02
COD										
V- 2.0	3.285,20	3.467,53	3.649,86	3.832,19	4.014,52	4.196,84	4.379,17	4.561,50	4.743,83	4.927,80

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I-1.0	1.668,31	1.760,90	1.853,49	1.946,09	2.038,68	2.131,27	2.223,86	2.316,45	2.409,04	2.502,46

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

30



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

COD										
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

31



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II- 1.4	2.335,63	2.465,26	2.594,88	2.724,51	2.854,15	2.983,78	3.113,40	3.243,03	3.372,66	3.503,45
COD										
III- 1.6	2.669,30	2.817,44	2.965,58	3.113,73	3.261,87	3.410,03	3.558,17	3.706,32	3.854,46	4.003,94
COD										
IV- 1.8	3.002,96	3.169,62	3.336,29	3.502,94	3.669,61	3.836,27	4.002,94	4.169,60	4.336,27	4.504,44
COD										
V- 2.0	3.336,62	3.521,80	3.706,99	3.892,17	4.077,35	4.262,53	4.447,71	4.632,89	4.818,08	5.004,93

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I-1.0	1.694,02	1.788,04	1.882,06	1.976,07	2.070,09	2.164,11	2.258,13	2.352,15	2.446,17	2.541,03
COD										
II- 1.4	2.371,63	2.503,25	2.634,87	2.766,50	2.898,13	3.029,76	3.161,37	3.293,00	3.424,63	3.557,44
COD										
III- 1.6	2.710,43	2.860,86	3.011,28	3.161,71	3.312,14	3.462,58	3.613,01	3.763,43	3.913,86	4.065,64
COD										
IV- 1.8	3.049,23	3.218,46	3.387,70	3.556,92	3.726,16	3.895,39	4.064,63	4.233,85	4.403,09	4.573,85
COD										
V- 2.0	3.388,04	3.576,07	3.764,11	3.952,15	4.140,19	4.328,21	4.516,25	4.704,29	4.893,49	5.082,05

Assistente Administrativo, Auxiliar de laboratório (em extinção), Digitador (em extinção), Técnico em Higiene Dental, Maqueiro (em extinção), Auxiliar de Eletromecânico (em extinção), Operador de ETA (em extinção), Auxiliar de Farmácia (em extinção), Educador Orientador Social, Cuidador, Radiologista, Técnico em Informática (em extinção), Técnico em Vigilância Sanitária (em extinção), Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Fiscal de Vigilância Sanitária, Agente de Consumo (em extinção), Agente de Trânsito.

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

32



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III - C (TABELA N° 14) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “C” (40HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.350,89	1.425,86	1.500,83	1.575,81	1.650,78	1.725,76	1.800,73	1.875,71	1.950,68	2.025,79
COD										
II- 1.4	1.891,24	1.996,20	2.101,17	2.206,13	2.311,10	2.416,06	2.521,02	2.625,99	2.730,95	2.836,10
COD										
III- 1.6	2.161,42	2.281,38	2.401,34	2.521,29	2.641,25	2.761,21	2.881,17	3.001,13	3.121,09	3.241,26
COD										
IV- 1.8	2.431,60	2.566,55	2.701,50	2.836,46	2.971,41	3.106,36	3.241,32	3.376,27	3.511,22	3.646,42
COD										
V- 2.0	2.701,77	2.851,72	3.001,67	3.151,62	3.301,57	3.451,51	3.601,46	3.751,41	3.901,36	4.051,58

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I- 1.0	1.372,03	1.448,18	1.524,32	1.600,47	1.676,62	1.752,77	1.828,91	1.905,06	1.981,21	2.057,49
COD										
II- 1.4	1.920,84	2.027,45	2.134,05	2.240,66	2.347,27	2.453,87	2.560,48	2.667,09	2.773,69	2.880,49
COD										
III- 1.6	2.195,25	2.317,08	2.438,92	2.560,76	2.682,59	2.804,43	2.926,26	3.048,10	3.169,94	3.291,99
COD										
IV- 1.8	2.469,65	2.606,72	2.743,78	2.880,85	3.017,92	3.154,98	3.292,05	3.429,11	3.566,18	3.703,49
COD										
V- 2.0	2.744,06	2.896,35	3.048,65	3.200,94	3.353,24	3.505,53	3.657,83	3.810,12	3.962,42	4.114,99

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.393,17	1.470,49	1.547,81	1.625,14	1.702,46	1.779,78	1.857,10	1.934,42	2.011,74	2.089,20
COD										
II- 1.4	1.950,44	2.058,69	2.166,94	2.275,19	2.383,44	2.491,69	2.599,94	2.708,19	2.816,44	2.924,88
COD										
III- 1.6	2.229,08	2.352,79	2.476,50	2.600,22	2.723,93	2.847,64	2.971,36	3.095,07	3.218,78	3.342,72
COD										

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210-906 Fone/FAX: (065) 3223-1939



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV- 1.8	2.507,71	2.646,89	2.786,07	2.925,24	3.064,42	3.203,60	3.342,78	3.481,96	3.621,13	3.760,56
COD										
V- 2.0	2.786,34	2.940,99	3.095,63	3.250,27	3.404,91	3.559,55	3.714,20	3.868,84	4.023,48	4.178,40

Auxiliar de Saúde Bucal

ANEXO III - D (TABELA N° 15) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “D” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)

MARÇO/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.004,31	2.115,58	2.232,96	2.356,86	2.487,64	2.625,66	2.771,36	2.925,17	3.087,47	3.260,36
COD										
II- 1.4	2.806,03	2.961,78	3.126,14	3.299,62	3.482,76	3.676,05	3.880,06	4.095,38	4.322,66	4.564,72
COD										
III- 1.6	3.206,94	3.384,91	3.572,71	3.771,01	3.980,29	4.201,19	4.434,29	4.680,38	4.940,12	5.216,80
COD										
IV- 1.8	3.607,80	3.808,06	4.019,33	4.242,40	4.477,81	4.726,31	4.988,62	5.265,50	5.557,72	5.868,94
COD										
V- 2.0	4.008,65	4.231,09	4.465,94	4.713,81	4.975,37	5.251,50	5.542,93	5.850,59	6.175,30	6.521,04

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210-906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

35



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.035,68	2.148,69	2.267,91	2.393,75	2.526,57	2.666,76	2.814,74	2.970,95	3.135,79	3.311,39
COD										
II- 1.4	2.849,94	3.008,13	3.175,07	3.351,26	3.537,27	3.733,59	3.940,79	4.159,47	4.390,32	4.636,16
COD										
III- 1.6	3.257,13	3.437,89	3.628,63	3.830,03	4.042,58	4.266,94	4.503,69	4.753,63	5.017,44	5.298,45
COD										
IV- 1.8	3.664,27	3.867,66	4.082,23	4.308,80	4.547,89	4.800,28	5.066,70	5.347,91	5.644,70	5.960,80
COD										
V- 2.0	4.071,39	4.297,31	4.535,83	4.787,58	5.053,24	5.333,70	5.629,68	5.942,15	6.271,95	6.623,10

MAIO/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.067,05	2.181,80	2.302,85	2.430,64	2.565,50	2.707,85	2.858,11	3.016,74	3.184,11	3.362,41
COD										
II- 1.4	2.893,86	3.054,49	3.224,00	3.402,91	3.591,78	3.791,12	4.001,52	4.223,57	4.457,97	4.707,61
COD										

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX: (065) 3223-1939

36



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III- 1.6	3.307,32	3.490,87	3.684,55	3.889,05	4.104,88	4.332,70	4.573,10	4.826,89	5.094,76	5.380,10
COD										
IV- 1.8	3.720,73	3.927,26	4.145,14	4.375,19	4.617,97	4.874,25	5.144,78	5.430,32	5.731,69	6.052,65
COD										
V- 2.0	4.134,13	4.363,54	4.605,73	4.861,36	5.131,11	5.415,89	5.716,44	6.033,72	6.368,60	6.725,16

Técnico em Enfermagem

ANEXO III - E (TABELA N° 16) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL "E" (40HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.767,93	1.866,05	1.964,17	2.062,29	2.160,42	2.258,54	2.356,66	2.454,78	2.552,90	2.651,90
COD										
II- 1.4	2.475,10	2.612,48	2.749,84	2.887,21	3.024,58	3.161,95	3.299,31	3.436,68	3.574,05	3.712,66
COD										
III- 1.6	2.828,69	2.985,68	3.142,67	3.299,66	3.456,65	3.613,66	3.770,65	3.927,64	4.084,63	4.243,04
COD										
IV- 1.8	3.182,28	3.358,89	3.535,51	3.712,12	3.888,74	4.065,35	4.241,98	4.418,59	4.595,21	4.773,42
COD										
V- 2.0	3.535,86	3.732,11	3.928,35	4.124,59	4.320,83	4.517,06	4.713,30	4.909,54	5.105,79	5.303,79

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

37



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.795,60	1.895,26	1.994,91	2.094,57	2.194,23	2.293,88	2.393,54	2.493,20	2.592,85	2.693,40
COD										
II- 1.4	2.513,84	2.653,36	2.792,87	2.932,39	3.071,92	3.211,44	3.350,95	3.490,47	3.629,99	3.770,76
COD										
III- 1.6	2.872,96	3.032,41	3.191,86	3.351,31	3.510,75	3.670,22	3.829,66	3.989,11	4.148,56	4.309,44
COD										
IV- 1.8	3.232,08	3.411,46	3.590,84	3.770,22	3.949,61	4.128,98	4.308,37	4.487,74	4.667,13	4.848,12
COD										
V- 2.0	3.591,20	3.790,52	3.989,83	4.189,14	4.388,46	4.587,76	4.787,07	4.986,38	5.185,70	5.386,80

MAIO/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.823,27	1.924,46	2.025,66	2.126,85	2.228,04	2.329,23	2.430,43	2.531,62	2.632,81	2.734,91
COD										
II- 1.4	2.552,58	2.694,25	2.835,91	2.977,58	3.119,25	3.260,93	3.402,59	3.544,26	3.685,93	3.828,87
COD										
III- 1.6	2.917,23	3.079,14	3.241,05	3.402,95	3.564,86	3.726,77	3.888,68	4.050,58	4.212,49	4.375,85
COD										

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210-906 Fone/FAX: (065) 3223-1939



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV - 1.8	3.281,89	3.464,03	3.646,18	3.828,32	4.010,47	4.192,61	4.374,76	4.556,90	4.739,05	4.922,83
COD										
V - 2.0	3.646,54	3.848,93	4.051,31	4.253,70	4.456,08	4.658,45	4.860,84	5.063,22	5.265,61	5.469,82

Auxiliar de Enfermagem (em extinção)

ANEXO IV (TABELA N° 17) - APOIO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL A e B (40HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I - 1	1.350,67	1.425,63	1.500,58	1.575,53	1.650,48	1.725,43	1.800,39	1.875,34	1.950,29	2.025,93
COD										
II - 1.3	1.755,88	1.853,33	1.950,78	2.048,22	2.145,67	2.243,12	2.340,57	2.438,02	2.535,47	2.633,80
COD										
III - 1.7	2.296,14	2.423,57	2.551,00	2.678,43	2.805,86	2.933,29	3.060,72	3.188,15	3.315,58	3.444,16
COD										
IV - 1.9	2.566,28	2.708,70	2.851,12	2.993,54	3.135,96	3.278,38	3.420,80	3.563,21	3.705,63	3.849,35

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
-----------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I - 1	1.371,81	1.447,94	1.524,06	1.600,19	1.676,31	1.752,44	1.828,56	1.904,69	1.980,81	2.057,64
COD										
II - 1.3	1.783,36	1.882,33	1.981,31	2.080,28	2.179,26	2.278,23	2.377,20	2.476,18	2.575,15	2.675,02
COD										
III - 1.7	2.332,08	2.461,50	2.590,93	2.720,35	2.849,78	2.979,20	3.108,62	3.238,05	3.367,47	3.498,07
COD										
IV - 1.9	2.606,44	2.751,09	2.895,74	3.040,39	3.185,04	3.329,68	3.474,33	3.618,98	3.763,63	3.909,59

MAIO/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I - 1	1.392,95	1.470,25	1.547,55	1.624,85	1.702,14	1.779,44	1.856,74	1.934,04	2.011,34	2.089,35
COD										
II - 1.3	1.810,84	1.911,34	2.011,84	2.112,34	2.212,84	2.313,34	2.413,84	2.514,33	2.614,83	2.716,24
COD										
III - 1.7	2.368,02	2.499,44	2.630,85	2.762,27	2.893,69	3.025,11	3.156,53	3.287,95	3.419,36	3.551,97
COD										
IV - 1.9	2.646,61	2.793,48	2.940,36	3.087,24	3.234,12	3.381,00	3.527,87	3.674,75	3.821,63	3.969,84

Almoxarife (em extinção), Atendente de Consultório Dentário (em extinção), Auxiliar de Mecânico (em extinção), Auxiliar de Serviços Gerais (em extinção), Continuo (em extinção), Guarda, Recepcionista (em extinção), Auxiliar de Cuidador. Auxiliar Administrativo (em extinção), Eletricista de Automóvel (em extinção), Marceneiro (em extinção), Mecânico de Automóvel (em extinção), Motoristas, Motorista de Ônibus, Operador de Máquinas (em extinção), Pedreiro (em extinção), Padeiro (em extinção), Pintor (em extinção), Soldador Elétrico (em extinção), Telefonista (em extinção), Encanador de Adutora (em extinção).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III
TABELA DE SALÁRIOS DE ACORDO COM O PCCS
COM REPOSIÇÃO SALARIAL RGA PARCIAL 4.77% - DIVIDIDO EM TRÊS VEZES 1,59 % NÃO CUMULATIVO
“EM VIGOR A PARTIR DE MARÇO/2025”

(LEI COMPLEMENTAR Nº 47 DE 29 DE SETEMBRO DE 2003)

ANEXO I – (TABELA Nº 18) – PROFESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL (40HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	7.200,42	7.682,13	8.163,79	8.645,46	9.127,00	9.608,91	10.090,33	10.573,64
COD								
II- 1.11	8.160,95	8.706,93	9.252,85	9.798,76	10.344,56	10.890,75	11.436,37	11.984,17
COD								
III- 1.5	9.120,69	9.730,85	10.340,97	10.951,10	11.561,08	12.171,50	12.781,29	13.393,52
COD								
IV- 1.7	10.081,09	10.755,51	11.429,89	12.104,25	12.778,46	13.453,16	14.127,16	14.803,85

ABRIL/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	7.313,11	7.802,36	8.291,57	8.780,77	9.269,85	9.759,30	10.248,25	10.739,13

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX: (065) 3223-1939

41



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

COD								
II- 1.11	8.288,67	8.843,20	9.397,67	9.952,12	10.506,46	11.061,20	11.615,36	12.171,74
COD								
III- 1.5	9.263,43	9.883,15	10.502,82	11.122,49	11.742,02	12.361,99	12.981,33	13.603,14
COD								
IV- 1.7	10.238,87	10.923,84	11.608,78	12.293,70	12.978,46	13.663,72	14.348,26	15.035,54

MAIO/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	7.425,80	7.922,59	8.419,34	8.916,08	9.412,70	9.909,69	10.406,18	10.904,62
COD								
II- 1.11	8.416,40	8.979,47	9.542,48	10.105,48	10.668,36	11.231,65	11.794,36	12.359,30
COD								
III- 1.5	9.406,18	10.035,45	10.664,67	11.293,89	11.922,96	12.552,49	13.181,38	13.812,76
COD								
IV- 1.7	10.396,65	11.092,18	11.787,67	12.483,14	13.178,45	13.874,28	14.569,37	15.267,24

Nível I - Licenciatura. Plena

Nível II - Licenciatura. Plena C/ Especialização

Nível III - Licenciatura. Plena C/ Mestrado

Nível IV - Licenciatura. Plena C/ Doutorado

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX: (065) 3223-1939

42



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II – (TABELA N° 19) – PROFESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL (30HORAS) - (EM EXTINÇÃO)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	5.400,15	5.761,50	6.122,81	6.484,16	6.845,46	7.206,79	7.568,15	7.930,46
COD								
II- 1.11	6.120,57	6.530,09	6.939,55	7.349,06	7.758,55	8.168,04	8.577,52	8.988,18
COD								
III- 1.5	6.840,34	7.297,99	7.755,66	8.213,28	8.670,92	9.128,59	9.586,24	10.045,18
COD								
IV- 1.7	7.560,64	8.066,49	8.572,32	9.078,15	9.584,01	10.089,86	10.595,67	11.102,94

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	5.484,67	5.851,68	6.218,63	6.585,64	6.952,60	7.319,59	7.686,59	8.054,58
COD								
II- 1.11	6.216,37	6.632,29	7.048,16	7.464,08	7.879,98	8.295,87	8.711,77	9.128,85
COD								
III- 1.5	6.947,40	7.412,21	7.877,04	8.341,82	8.806,63	9.271,47	9.736,27	10.202,40
COD								

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX: (065) 3223-1939

43



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV- 1.7	7.678,97	8.192,74	8.706,49	9.220,24	9.734,01	10.247,78	10.761,50	11.276,72
---------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	-----------	-----------

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	5.569,19	5.941,85	6.314,46	6.687,13	7.059,74	7.432,38	7.805,05	8.178,70
COD								
II- 1.11	6.312,16	6.734,49	7.156,77	7.579,10	8.001,41	8.423,71	8.846,02	9.269,53
COD								
III- 1.5	7.054,46	7.526,43	7.998,43	8.470,37	8.942,34	9.414,34	9.886,31	10.359,62
COD								
IV- 1.7	7.797,30	8.318,99	8.840,66	9.362,32	9.884,01	10.405,70	10.927,34	11.450,49

Nível I - Licenciatura. Plena

Nível II - Licenciatura. Plena C/ Especialização

Nível III - Licenciatura. Plena C/ Mestrado

Nível IV - Licenciatura. Plena C/ Doutorado

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX: (065) 3223-1939

44



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III – (TABELA N° 20) – PROFESSOR (30HORAS)
MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	3.490,17	3.739,35	3.988,48	4.237,67	4.486,85	4.736,01	4.985,22	5.235,27
COD								
II- 1.11	3.874,08	4.150,68	4.427,28	4.703,89	4.980,49	5.257,10	5.533,70	5.811,07
COD								
III- 1.5	5.235,27	5.609,03	5.982,85	6.356,68	6.730,41	7.104,20	7.477,97	7.852,86
COD								
IV- 1.7	5.933,31	6.356,88	6.780,55	7.204,16	7.627,76	8.051,37	8.474,97	8.899,92
COD								
V- 1.9	6.631,26	7.104,80	7.578,25	8.051,75	8.525,17	8.998,65	9.472,07	9.946,95
COD								
VI- 2.1	7.329,42	7.852,56	8.375,94	8.899,23	9.422,50	9.945,79	10.469,14	10.994,04

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	3.544,79	3.797,88	4.050,90	4.303,99	4.557,07	4.810,13	5.063,25	5.317,21
COD								

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX: (065) 3223-1939

45



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II- 1.11	3.934,71	4.215,64	4.496,58	4.777,51	5.058,44	5.339,38	5.620,31	5.902,02
COD								
III- 1.5	5.317,21	5.696,82	6.076,49	6.456,16	6.835,75	7.215,39	7.595,00	7.975,76
COD								
IV- 1.7	6.026,17	6.456,38	6.886,67	7.316,91	7.747,14	8.177,38	8.607,62	9.039,21
COD								
V- 1.9	6.735,04	7.215,99	7.696,85	8.177,77	8.658,60	9.139,49	9.620,32	10.102,63
COD								
VI- 2.1	7.444,13	7.975,46	8.507,03	9.038,52	9.569,97	10.101,45	10.632,99	11.166,10

MAIO/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	3.599,42	3.856,40	4.113,33	4.370,31	4.627,30	4.884,25	5.141,27	5.399,14
COD								
II- 1.11	3.995,34	4.280,61	4.565,87	4.851,13	5.136,39	5.421,66	5.706,92	5.992,97
COD								
III- 1.5	5.399,14	5.784,61	6.170,13	6.555,65	6.941,09	7.326,58	7.712,04	8.098,67
COD								
IV- 1.7	6.119,03	6.555,87	6.992,80	7.429,66	7.866,53	8.303,39	8.740,26	9.178,50
COD								
V- 1.9	6.838,83	7.327,19	7.815,46	8.303,79	8.792,03	9.280,33	9.768,57	10.258,31
COD								
VI- 2.1	7.560,64	8.100,29	8.640,18	9.179,98	9.719,75	10.259,55	10.799,41	11.340,86

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210-906 Fone/FAX: (065) 3223-1939

46



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Nível I Magisterio
Nível II C/ Nivel Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica
Nível III C/ Nivel Superior – Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica
Nível IV Nivel Superior C/ Especialização
Nível V Nivel Superior C/ Mestrado
Nível VI Nivel Superior C/ Doutorado

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

47



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO IV – (TABELA N° 21) – PROFESSOR (25HORAS) - (EM EXTINÇÃO)
MARÇO/2025**

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	2.908,54	3.116,11	3.323,71	3.531,37	3.739,03	3.946,69	4.154,35	4.362,78
COD								
II- 1.11	3.228,46	3.458,96	3.689,46	3.919,96	4.150,46	4.380,96	4.611,46	4.842,62
COD								
III- 1.5	4.362,72	4.674,22	4.985,76	5.297,20	5.608,73	5.920,15	6.231,62	6.544,08
COD								
IV- 1.7	4.944,44	5.297,50	5.650,47	6.003,50	6.356,50	6.709,50	7.062,56	7.416,66
COD								
V- 1.9	5.526,07	5.920,65	6.315,15	6.709,74	7.104,32	7.498,88	7.893,40	8.289,09
COD								
VI- 2.1	6.107,88	6.543,84	6.979,98	7.416,03	7.852,12	8.288,23	8.724,28	9.161,73

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX: (065) 3223-1939

48



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	2.954,06	3.164,88	3.375,73	3.586,64	3.797,55	4.008,46	4.219,37	4.431,06
COD								
II- 1.11	3.278,99	3.513,10	3.747,20	3.981,31	4.215,42	4.449,53	4.683,64	4.918,41
COD								
III- 1.5	4.431,00	4.747,38	5.063,79	5.380,11	5.696,52	6.012,81	6.329,15	6.646,50
COD								
IV- 1.7	5.021,82	5.380,41	5.738,90	6.097,46	6.455,98	6.814,51	7.173,09	7.532,74
COD								
V- 1.9	5.612,56	6.013,32	6.413,99	6.814,75	7.215,51	7.616,24	8.016,94	8.418,82
COD								
VI- 2.1	6.203,47	6.646,26	7.089,23	7.532,10	7.975,01	8.417,95	8.860,82	9.305,12

MAIO/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	2.999,58	3.213,65	3.427,75	3.641,91	3.856,07	4.070,23	4.284,39	4.499,34
COD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II- 1.11	3.329,52	3.567,23	3.804,95	4.042,66	4.280,38	4.518,10	4.755,81	4.994,20
COD								
III- 1.5	4.499,28	4.820,54	5.141,82	5.463,01	5.784,30	6.105,46	6.426,69	6.748,92

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210-906 Fone/FAX: (065) 3223-1939

49



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

COD								
IV- 1.7	5.099,21	5.463,32	5.827,34	6.191,42	6.555,47	6.919,52	7.283,63	7.648,81
COD								
V- 1.9	5.699,05	6.105,98	6.512,83	6.919,77	7.326,70	7.733,61	8.140,48	8.548,55
COD								
VI- 2.1	6.299,07	6.748,68	7.198,47	7.648,17	8.097,90	8.547,67	8.997,37	9.448,51

Nível I Magisterio
 Nível II C/ Nível Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica
 Nível III C/ Nível Superior – Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica
 Nível IV Nível Superior C/ Especialização
 Nível V Nível Superior C/ Mestrado
 Nível VI Nível Superior C/ Doutorado

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
 Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO V – (TABELA N° 22) – PROFESSOR (20HORAS) - (EM EXTINÇÃO)

MARÇO/2025

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
NÍVEL								
CÓD								
I- 1.0	2.326,76	2.492,92	2.658,99	2.825,15	2.991,29	3.157,37	3.323,46	3.490,25
CÓD								
II- 1.11	2.582,88	2.767,30	2.951,71	3.136,13	3.320,54	3.504,96	3.689,37	3.874,29
CÓD								
III- 1.5	3.490,21	3.739,40	3.988,60	4.237,76	4.486,99	4.736,19	4.985,37	5.235,29
CÓD								
IV- 1.7	3.955,56	4.238,02	4.520,42	4.802,87	5.085,23	5.367,62	5.650,06	5.933,39
COD								
V- 1.9	4.420,88	4.736,58	5.052,15	5.367,89	5.683,46	5.999,14	6.314,77	6.631,38
COD								
VI- 2.1	4.886,34	5.235,09	5.584,03	5.932,90	6.281,76	6.630,63	6.979,51	7.329,41

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

51



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
NÍVEL								
CÓD								
I- 1.0	2.363,17	2.531,93	2.700,61	2.869,37	3.038,11	3.206,78	3.375,48	3.544,87
CÓD								
II- 1.11	2.623,31	2.810,61	2.997,91	3.185,21	3.372,51	3.559,81	3.747,11	3.934,93
CÓD								
III- 1.5	3.544,83	3.797,93	4.051,03	4.304,08	4.557,22	4.810,32	5.063,39	5.317,23
CÓD								
IV- 1.7	4.017,47	4.304,35	4.591,17	4.878,04	5.164,82	5.451,63	5.738,49	6.026,25
COD								
V- 1.9	4.490,07	4.810,71	5.131,22	5.451,90	5.772,41	6.093,03	6.413,60	6.735,17
COD								
VI- 2.1	4.962,81	5.317,02	5.671,42	6.025,76	6.380,07	6.734,41	7.088,74	7.444,13

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX: (065) 3223-1939

52



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAIO/2025

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
NIVEL								
CÓD								
I- 1.0	2.399,59	2.570,95	2.742,23	2.913,58	3.084,92	3.256,20	3.427,49	3.599,50
CÓD								
II- 1.11	2.663,73	2.853,92	3.044,11	3.234,29	3.424,48	3.614,67	3.804,86	3.995,57
CÓD								
III- 1.5	3.599,46	3.856,46	4.113,45	4.370,41	4.627,45	4.884,44	5.141,42	5.399,17
CÓD								
IV- 1.7	4.079,38	4.370,68	4.661,92	4.953,21	5.244,41	5.535,64	5.826,92	6.119,11
COD								
V- 1.9	4.559,26	4.884,84	5.210,29	5.535,91	5.861,37	6.186,92	6.512,44	6.838,96
COD								
VI- 2.1	5.039,29	5.398,96	5.758,82	6.118,61	6.478,39	6.838,18	7.197,98	7.558,84

Nível I Magisterio

Nível II C/ Nível Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica

Nível III C/ Nível Superior – Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica

Nível IV Nível Superior C/ Especialização

Nível V Nível Superior C/ Mestrado

Nível VI Nível Superior C/ Doutorado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO VI – (TABELA N° 23) – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (40HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I-1.0	1.642,60	1.733,77	1.824,93	1.916,10	2.007,26	2.098,43	2.189,59	2.280,76	2.371,92	2.463,90
COD										
II- 1.4	2.299,64	2.427,27	2.554,90	2.682,53	2.810,16	2.937,80	3.065,42	3.193,05	3.320,69	3.449,46
COD										
III- 1.6	2.628,16	2.774,02	2.919,89	3.065,75	3.211,61	3.357,48	3.503,34	3.649,21	3.795,07	3.942,24
COD										
IV- 1.8	2.956,68	3.120,77	3.284,87	3.448,96	3.613,07	3.777,16	3.941,26	4.105,35	4.269,45	4.435,02
COD										
V- 2.0	3.285,20	3.467,53	3.649,86	3.832,19	4.014,52	4.196,84	4.379,17	4.561,50	4.743,83	4.927,80

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

54



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I-1.0	1.668,31	1.760,90	1.853,49	1.946,09	2.038,68	2.131,27	2.223,86	2.316,45	2.409,04	2.502,46
COD										
II- 1.4	2.335,63	2.465,26	2.594,88	2.724,51	2.854,15	2.983,78	3.113,40	3.243,03	3.372,66	3.503,45
COD										
III- 1.6	2.669,30	2.817,44	2.965,58	3.113,73	3.261,87	3.410,03	3.558,17	3.706,32	3.854,46	4.003,94
COD										
IV- 1.8	3.002,96	3.169,62	3.336,29	3.502,94	3.669,61	3.836,27	4.002,94	4.169,60	4.336,27	4.504,44
COD										
V- 2.0	3.336,62	3.521,80	3.706,99	3.892,17	4.077,35	4.262,53	4.447,71	4.632,89	4.818,08	5.004,93

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX: (065) 3223-1939

55



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I-1.0	1.694,02	1.788,04	1.882,06	1.976,07	2.070,09	2.164,11	2.258,13	2.352,15	2.446,17	2.541,03
COD										
II- 1.4	2.371,63	2.503,25	2.634,87	2.766,50	2.898,13	3.029,76	3.161,37	3.293,00	3.424,63	3.557,44
COD										
III- 1.6	2.710,43	2.860,86	3.011,28	3.161,71	3.312,14	3.462,58	3.613,01	3.763,43	3.913,86	4.065,64
COD										
IV- 1.8	3.049,23	3.218,46	3.387,70	3.556,92	3.726,16	3.895,39	4.064,63	4.233,85	4.403,09	4.573,85
COD										
V- 2.0	3.388,04	3.576,07	3.764,11	3.952,15	4.140,19	4.328,21	4.516,25	4.704,29	4.892,32	5.082,05

- Nivel I Ensino médio completo
 Nivel II Ensino superior completo
 Nivel III Ensino superior completo com especialização na área de atuação ou correlata
 Nivel IV Ensino superior completo com mestrado na área de atuação ou correlata
 Nivel V Ensino superior completo com doutorado na área de atuação ou correlata



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO PREVICÁCERES DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2025.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2024	4,77
em fevereiro de 2024	4,17
em março de 2024	3,34
em abril de 2024	3,14
em maio de 2024	2,76
em junho de 2024	2,29
em julho de 2024	2,04
em agosto de 2024	1,77
em setembro de 2024	1,91
em outubro de 2024	1,43
em novembro de 2024	0,81
em dezembro de 2024	0,48

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2025-CMEC/MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2025-CMEC/MT

PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CMEC/MT

A PRESIDENTE DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE RECOMPOSIÇÃO DE CONSELHEIROS DA CÂMARA ESPECÍFICA PARA O ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A TRANSFERÊNCIA, DISTRIBUIÇÃO E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CACS/FUNDED E CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 019/2024/CMEC e a reunião em plenária no dia 05/11/2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.327 de 28 de maio de 2012, alterada pela 3.008 de 07 de dezembro 2021 que dá nova redação à Lei nº 2.162/2008 que define a composição, competência e estrutura do Conselho Municipal de Educação de Cáceres, e também o que dispõe o Regimento Interno do CMEC, informa que não foram preenchidas todas as vagas pertinentes para a recomposição do Colegiado para o cumprimento de mandatos, e **torna pública a prorrogação do período de inscrições para o processo de eleição**, de acordo com os procedimentos presente no Edital nº 001/2025/CMEC/MT.

I – DA PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

a) Fica prorrogado até o dia **14 de abril de 2025**, o prazo para o envio da ficha de inscrição (anexo I) dos interessados que postulem a participação neste colegiado enquanto segmento representativo, nos termos da Lei nº 2.162/2008, alterada pela Lei nº 2.327/2012 e Lei nº 3.008/2021, com apresentação de documentação oficial para à Comissão Temporária do segmento representativo de que postula participar, comprovando a base territorial de atuação na cidade de Cáceres - MT, devendo estar a entidade e/ou instituição de ensino pretendentes devidamente constituídas na forma da lei e em data precedente a este Edital, através do envio do protocolo online 1DOC <https://caceres.1doc.com.br> para SME-CMEC-SEL - CMEC SELETIVOS, e-mail: cmeccaceresmt@gmail.com e/ou protocolo presencial na sede do Conselho Municipal de Educação das 08:00h às 11:30h e 12:30h às 18:00h.

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Temporária.

COMISSÃO TEMPORÁRIA:

I. Flaviane e Faria Caetano Ferreira